

**1.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura**  
**Ata da 37.ª Sessão Ordinária**  
**Realizada em 5 de Maio de 1971 (Quarta-Feira)**

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

A Hora Regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Domicio Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lima, Álvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Cândido Martins de Oliveira, Erondy Silvério Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Maurício Fruet, Marciano Baraniuk, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima Wilson Brandão, Xenofonte Villanueva (42); achando-se ausentes os srs. deputados: Nelson Buffara, Borsari Neto, David

Federmann, Emílio Carazzai, Fuad Nacli (5).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a  
**S E S S Ã O.**

O SR. PRESIDENTE -- Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

**E X P E D I E N T E:**

**OFÍCIO:**

Curitiba, 4 de maio de 1971.

Senhor Presidente:

Em nome da Divisão de Taquigrafia, apresentamos nossos sinceros agradecimentos a esta Assembléia Legislativa pelo voto de louvor que, mediante proposta do ilustre deputado Maurício Fruet, foi consignado em ata, por ocasião do "Dia do Taquígrafo".

Sensibilizadas pelo reconhecimento de nosso esforço, que jamais esmorecerá, no cumprimento estrito de nosso dever funcional, a fim de manter em dia as tarefas atribuídas a esta Divisão, reiteramos nosso agradecimentos, almejando que os dignos representantes do povo perseverem na mesma linha de trabalho em comum, no sentido de, em consonância com os interesses superiores da nação brasileira, manter as tradições de honra e dignidade e promover o progresso do Estado do Paraná.

Queira V. Excelência receber e transmitir a seus ilustres Pares, em es-

pecial ao deputado Maurício Fruet e aos que com êle se solidarizaram, as homenagens de nosso respeito e admiração.

(a) **Myrian C. M. Teixeira**

#### **INDICAÇÕES:**

##### **Indicação**

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica o deputado Antônio Belinati para integrar a Comissão Especial de Amparo às Serventes contratadas.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) **Nivaldo Krüger**

##### **Indicação**

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, na qualidade de Líder da ARENA e Governador, Indica à Mesa, os senhores deputados Arthur de Souza e Arizone Mendes de Araújo, para integrarem a Comissão de Amparo para debater junto ao excelentíssimo senhor Governador do Estado do Paraná e digníssimo Secretário de Educação e Cultura, referente às serventes contratadas, atinente aos seus salários.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) **João Mansur**

#### **REQUERIMENTOS:**

— De autoria do sr. Deputado João Mansur, solicitando dispensa de impressão para a Redação Final do Projeto de Resolução n. 4-71.

— De autoria do sr. deputado Sebastião Rodrigues, solicitando preferência de votação para o requerimento de sua autoria sobre a confecção de nôvo Avulso do "Diário da Assembléia".

##### **Requerimento**

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 54-71, que dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Honorário do Paraná" a S. Excelência o Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazí Médici.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1971.

(a) **Wilson Brandão**

##### **Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, usando de suas atribuições e na forma regimental, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado officio ao exmo. sr. Secretário de Obras Públicas, para que determine providências ao Departamento de Edificações, no sentido de ser executado com urgência, a reforma do prédio da Delegacia, na cidade de Palmas, pois o mesmo encontra-se em precárias condições, prejudicando seu funcionamento e serviços ali prestados.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) **Demício Scaramella**

##### **Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, requer seja inserido na ata da sessão de hoje, um voto de regozijo pelo transcurso, em data de amanhã, dia 6 de maio, de mais um

aniversário de fundação da cidade de Mandaguari, cujo município temos a insigne honra de representar nesta Casa.

Requer, ainda, que se dê conhecimento da manifestação desta Assembléia, aos exmos srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores, expedindo-se-lhes mensagens congratulatórias do Poder Legislativo Estadual, pela grata efeméride.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) Lázaro Dumont

### Requerimento

Senhor Presidente:

Os Deputados que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental,

I — Considerando que o Governo Federal, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, levará à execução, no Estado do Paraná, plano de obras rodoviárias de caráter prioritário neste exercício, o qual abrangerá, entre outros sistemas viários relacionados com a integração nacional, a concretização dos traçados da BR-369 e da BR-272;

II — Considerando que, na consecução dos estudos referentes às rodovias BR-369 e BR-272, foram levados em conta relevantes fatores de matizes viários, sendo de maior significação assinalar que os traçados propostos pelos técnicos do D.N.E.R. concluíram pela viabilidade econômica das referidas estradas de rodagem, no que concerne aos dois aspectos que tal questão suscita: menor onerabilidade dos recursos destinados a custear as obras, e rentabilidade desses investimentos relativamente à situação sócio-econômica das regiões que fazem parte dos traçados primitivos, consoante levantamentos estatísticos realizados;

III — Considerando que a rodovia BR-369, em nosso Estado, no trecho que ligará o município de Jandaia do Sul a Cascavel, de conformidade com o traçado de obras, já corta com obras de arte executadas, o que diminuirá sensivelmente o custo global do empreendimento do Governo Federal;

IV — Considerando que a rodovia BR-272, no trecho que ligará o município de Campo Mourão ao de Guaira, tem estabelecido um traçado que atende a realidade geo-socio-econômica da região;

V — Considerando que, por razões desconhecidas, e, o que é mais lamentável, determinantes do retardamento do início das obras das citadas rodovias, na movimentação de alguns setores com vistas a suprimir os traçados previstos para as BR-369 e BR-272, aprovados pelo D.N.E.R., para, em substituição, utilizar um estudo levado a efeito em 1965, pelo grupo estadunidense HAMBDA, que, desrazoavelmente em todos os pontos de vista, pretende estabelecer a ligação Campo Mourão-Cascavel usando o traçado previsto para a BR-14, a qual se situa em posição intermediária àquelas rodovias;

VI — Considerando que essa alteração, a par de contrariar estudos cuidados em rigorosa objetividade econômica, a qual, aliás, sempre e corolário básico de qualquer plano de obras rodoviárias, trata com que seja reexaminada a ligação Campo Mourão-Guaira, sendo provável o seu adiamento no corrente exercício;

VII — Considerando, ainda, que ainda subsistem integralmente as razões que substanciaram os traçados planejados pelo D.N.E.R., para as BR-369 e BR-272, e, longe de fornecer, avultam face ao comprometimento da infraestrutura econômica das regiões abrangidas;

Requer, ouvindo o Plenário, se apele ao Excelentíssimo Senhor Governador Haroldo Leon Pires, no sentido de que o Chefe do Poder Executivo mantenha gestões, junto ao Governo Federal tendo por escopo fazer prevalecer os traçados originais das rodovias BR-369 e BR-272, intercedendo, con-

comitantemente, para a imediata execução das obras que ensejarão um formidável impulso na tessitura econômica do Paraná”.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(aa) Jorge S. to, Aguinaldo Pereira Lima, Paulo Poli, Marciano Baraniuk, Odilon Reinhardt, Francisco Escorsin, Ovídio Franzoni, Gilberto Carvalho Pinto Dias

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve requer, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, seja enviado, em nome desta Assembléia, apêlo às suas co-irmãs de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Estado do Rio de Janeiro no sentido de secundarem o movimento liderado pela Comissão designada pela Casa para tratar da antecipação do preço para a atual safra de café, na base daquele previsto para janeiro de 1972.

Justifica-se esta pretensão, sr. Presidente, não só por tratar-se de interesses coincidentes em relação ao magno problema, como sua justeza e oportunidade.

O signatário não tem a menor dúvida de que, com esta atitude, nossa Assembleia dará um passo gigante na conquista de reforço ponderável desse movimento, o qual corresponde não só aos anseios das fontes produtoras, como atende a reflexos benéficos em outros setores de atividades humanas, estreitamente ligados à sorte do nosso produto-ouro.

Nesta conformidade, apela para o espírito público, não só dos componentes da Mesa, como de seus colegas de Plenário, especialmente tendo em vista a necessidade de um pronto e eficiente apressamento do problema junto às mais altas autoridades da República e que venham a ter presença marcante no problema.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) Pinto Dias

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Assembléia o seguinte requerimento.

No próximo dia 10 de maio o Paraná e especialmente Curitiba, serão honrados com a presença do exmo. sr. General Emílio Garrastazú Médici, digníssimo Presidente da República Federal do Brasil.

O momento, além de honroso, será de júbilo para o povo de nossa terra, que já apreendeu a identificar no Supremo Mandatário da Nação a figura serena e firme, confiante e leal, esclarecida e patriota que, com sacrifícios de toda ordem, tem sabido dar direção segura ao leme da Revolução Democrática de 31 de março de 64, levando nosso País pela senda do progresso, da justiça e da paz social.

É preciso, portanto, seja dada oportunidade ao povo do Paraná para expressar todo seu carinho e admiração pelo grande brasileiro, tributando-lhe homenagem compatível com a elevação do cargo e a dignidade com que vem sendo exercido.

Assim, e após ouvido o ilustrado Plenário, requeiro:

Que no dia 10 de maio próximo vindouro, esta Assembléia Legislativa se faça representar através de comissão à recepção do digníssimo Presidente da República.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) Acyr José

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, nos termos regimentais e após ouvido

o Plenário, requer a Vossa Excelência que determine a expedição de ofícios aos Excelentíssimos Senhores Doutor Haroldo Leon Peres, digníssimo Governador do Estado e Haroldo Carvalhido, Secretário de Educação e Cultura do Estado, solicitando providências no sentido da construção de um grupo escolar no lugar denominado Vila Piolho, no município de Dois Vizinhos.

A referida Vila, que conta com mais de 500 famílias não possui nenhuma escola, fato que está ocasionando a não alfabetização de aproximadamente 300 crianças. O estabelecimento escolar mais próximo fica situado no quadro da COPEL (Foz do Chopin), mas devido ao acanhamento do mesmo e sua superlotação, não está admitindo crianças que não sejam filhos de funcionários da empresa.

A construção de um grupo escolar em Vila Piolho é medida altamente justa e de grande alcance social.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1971

(a) **Sebastião Rodrigues**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

Considerando:

1. A existência de aproximadamente 50 crianças em idade escolar no lugar denominado Sobrados, município de Agudos do Sul;
2. A impossibilidade destas crianças frequentarem escolas nas proximidades, face à inexistência;
3. A justa preocupação dos pais em não verem possibilidade de encaminhar seus filhos para a necessária educação, Requer

à Mesa, ouvido o Plenário oficiou-se ao exmo. sr. Secretário de Educação e Cultura, solicitando que S. Exa. se digne determinar à FUNDEPAR, a construção de duas salas de aulas, no local acima mencionado, solucionando, desta forma, a irregularidade.

Sala das Sessões em 5 de maio de 1971.

(a) **Maurício Fruet**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no termos regimentais e após ouvido o Plenário,

Considerando que o Poder Legislativo foi surpreendido com a remessa à sua Casa de propostas de emenda à Constituição do Estado elaboradas pelo Poder Executivo, em regime de absoluto sigilo, sem a mínima assistência por parte de outros órgãos competentes;

Considerando que, para agravar mais este estado de coisas, somente hoje foram as mesmas dadas ao conhecimento dos senhores Deputados, através do "Diário da Assembléia", assim mesmo de modo inteligível e confuso;

Considerando que a publicação do referido "avulso" é mera reprodução da Constituição Estadual vigente, com as emendas pretendidas intercaladas em seu corpo a fim de que os Senhores Deputados não atinem quais sejam elas e, com isso, incentivando a votação das mesmas "a toque de caixa";

Considerando que isso vem provocar a hipertrofia do Poder Executivo, em detrimento do que determina a Carta Magna da República ao afirmar que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são independentes, iguais e harmônicos entre si;

Considerando que os senhores Deputados necessitam de tempo, de conhecimento prévio para examiná-las, a fim de verificarem se as emendas coincidem com os soberanos interesses do Povo paranaense,

Requer que as referidas emendas à Constituição do Estado sejam publicadas em novo "Avulso do Diário da Assembléia" para que os senhores

Deputados tomem conhecimento de suas verdadeiras dimensões e seus reflexos na vida do Estado.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1971.

(a) **Sebastião Rodrigues**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Lázaro Dumont.

O SR. LAZARO DUMONT — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Voltamos novamente a esta tribuna, para manifestar a nossa alegria pelos últimos pronunciamentos do sr. Presidente da República e do sr. Ministro do Trabalho, na passagem do dia 1.º de Maio dêste ano.

O sr. Presidente da República e o sr. Ministro do Trabalho, em suas homenagens aos trabalhadores de todo o Brasil, deram-nos mais um estímulo e nos deixaram muito otimistas, pois que tais mensagens atendem às reivindicações dos trabalhadores e à melhoria da classe que representamos.

E se no Brasil o 1.º de Maio foi comemorado tão festivamente, com pronunciamentos como os que já mencionei, além da comunicação do aumento do salário mínimo, aqui, no Paraná, tivemos a felicidade de assistir mais festividades dedicadas aos trabalhadores, principalmente em Curitiba, onde as entidades de classe dos trabalhadores reuniram, num almôço, tôdas as federações de empregados, contando ainda com a presença do sr. Governador do Estado do sr. Secretário do Trabalho e Assistência Social, e também do sr. Delegado Regional do Trabalho.

Srs. Deputados, neste momento queremos fazer justiça a uma pessoa que muito se esforçou para que os trabalhadores tivessem, em sua data, uma comemoração realmente à altura, e essa pessoa é o Secretário do Trabalho e Assistência Social, sr. Nabor da Silva Neto que, nos últimos dias, de 25 de abril a 1.º de maio se dedicou à realização da Semana Sindical, para que os trabalhadores lembrassem de suas entidade e fizessem também com o povo do Paraná lembrassem daqueles que urânimemente constroem a grandeza de nosso Estado. E no dia 1.º de maio tivemos, como parte final dos nossos festejos, o sensacional ATLE-TIBA, com a presença de aproximadamente 35 a 40 mil pessoas, que superlotavam o estádio Belford Duarte.

Nós, hoje, vamos apresentar um requerimento à Mesa, ou uma sugestão, sôbre um assunto que há muito tempo nos preocupa e vem fazendo com que os acidentes na estrada aumentem cada vez mais, principalmente em época de inverno em que nós temos uma neblina muito forte em todo Estado. A sugestão seria que todos os veículos a óleo crú que trafegam pelas estradas, em nosso Estado, a partir de janeiro de 1972, só pudessem ser licenciados quando tivessem o escapamento virado para o lado de fora do asfalto. Assim, nós não teríamos aquela fumaça dentro do asfalto, fazendo com que, muitas vêzes, tenhamos que ficar durante tempo atrás de um caminhão, por não ter visibilidade suficiente, unicamente por culpa do escapamento.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência avisa ao nobre Deputado que falta 1 minuto para terminar o seu tempo na tribuna.

O SR. LAZARO DUMONT — Obrigado. Como nós não sabemos ainda se é lei, se for lei já aprovada pelo Código Nacional de Trânsito, nós vamos pedir ao Departamento de Trânsito do Paraná, que exija êsse cumprimento. E se não houver especificadamente uma lei, nós vamos apresentar uma sugestão ao Conselho Nacional de Trânsito, para que no próximo ano nós tenhamos condições melhores de tráfego em nossas estradas.

Para encerrar nossas palavras aqui, sr. Presidente, nós queremos que fique consignado em ata, além do requerimento que fizemos, um voto de regosijo pela passagem de mais um aniversário de Mandaguari, cidade que nós temos a honra e o privilégio de representar nesta Assembléia. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência solicita aos deputados Gilberto Carvalho, Marciano Baraniuk, Acyr José, Lázaro Dumont e Nivaldo Krüger que se dirijam à entrada desta Casa, para recepcionarem o Embaixador da Polônia.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr deputado Sebastião Rodrigues segundo orador inscrito.

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — Sr. Presidente, srs. Deputados  
Em minhas mãos o avulso do “Diário da Assembléia”, de 3 de maio de 1971, edição comemorativa da boa vontade desta Casa, da boa vontade da direção desta Casa, para com o exmo. sr. Governador do Estado do Paraná.

Srs. Deputados, êste é um Diário que, acreditamos nós, é original no mundo inteiro. Acreditamos que seja o único, cujo número de 3 de maio, saiu antes dos números do mês de abril. O interesse de bem servir, o festival de bem servir que assistimos nesta Casa, determinou êsse sacrifício para agradar ao Palácio Iguaçú. Vários Deputados, repetidas vêzeses, têm pedido, desta tribuna, a atualização da publicação do “Diário da Assembléia”, porque sem êle nós não temos condições de acompanhar os atos administrativos que regem esta Casa e, até o momento, não foram atendidos. Porém, quando o sr. Governador do Estado remete a esta Casa uma proposta para reformar a Constituição, e porque esta proposta para ser apreciada necessita de ser publicada no “Diário da Assembléia”, então, a Imprensa Oficial funciona e funciona para publicar o Avulso do número de 3 de maio, sem que sejam publicados os exemplares do mês de abril.

Vejam os srs. Deputados, os dias que estamos vivendo nessa Casa. Até o calendário é sacrificado para ser agradável ao Palácio Iguaçú. A emenda é publicada dentro da pior técnica possível. Atentem para isso. A emenda, em vez de vir publicada separadamente, vem publicada no próprio texto da Constituição. Publicou-se tôca a Constituição emendada e nós, Deputados, para estudarmos a emenda, teremos que confrontar o Avulso que traz a proposição de reforma com a Constituição em vigor, comparar artigo por artigo para podermos saber o que o sr. Governador pretende com a reforma.

Entendemos que a melhor técnica para favorecer o estudo deveria ser aquela que mandasse publicar a emenda com os artigos em separado do texto constitucional. Assim saberíamos o que o Governo pretende reformar da Constituição em vigôr.

Lamentavelmente, não temos dúvida, o Governo não mandará fazer aquilo que pretendemos. Entretanto, enviaremos à Mesa um requerimento profundo...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que tem apenas um minuto.

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — Obrigado a V. Exa. ... propondo que aqui se faça a republicação da matéria, que se publique a emenda em separado para que os Deputados possam saber afinal o que pretende o Governador ao reformar a Constituição.

Digo isto porque não tenho dúvidas que o assunto será aprovado a toque de caixa. A lei da obediência é a que está em vigôr nesta Casa. Quero, apenas, deixar aos nobres Pares esta advertência de que a simples obediência não isenta de responsabilidade. Já existe jurisprudência neste sentido, jurisprudência internacional, porque a isenção de responsabilidade, pela simples obediência, quero lembrar a esta Casa, foi a tese alegada em defesa dos carrascos julgados pelo Tribunal de Nüremberg pela morte de milhares de judeus. A responsabilidade lhes foi imputada apesar dos mesmos terem obedecido a ordens.

Que no futuro não se diga que se votou, uma vez mais, a toque de caixa

nesta Casa, obedecendo ordens. A responsabilidade virá de todo jeito. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Antônio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Esta Casa deixou de acolher uma emenda do ilustre companheiro do MDB, Muggiati Filho, exatamente com relação à matéria que chega a esta Casa, pois os srs. Deputados terão um prazo irrisório para o estudo da Reforma da Constituição do Paraná.

Sr. Presidente, srs. Deputados, não sabemos a razão porque se esconde e porque se faz sigilo de uma lei que é para o Paraná, de uma lei que é para o povo. Chega um projeto, de lei debaixo do mais absoluto sigilo para a arpeciação, numa verdadeira corrida, quase desenfreada, por parte do Poder Legislativo do Paraná.

Entendemos, sr. Presidente que, com a mesma pressa que o sr. Governador tem em fazer leis, de mudar as leis que aí estão, êle deveria executar as obras ue o Paraná tanto espera porque na realidade, sr. Presidente, srs. Deputados, em cinquenta dias do Governo Haroldo Leon Peres, não tomamos conhecimento até agora de nenhuma obra realizada no Paraná; e quando vimos que êste seria um mandato curto, nós não podíamos perder nem um dia de Governo, devíamos aproveitar o máximo possível para a continuidade administrativa do Paraná, porque o povo espera asfalto, o povo espera hospitais, o povo espera as obras de grande envergadura em todo o setentrião paranaense e vemos, sr. Presidente, srs. Deputados que o atual Governador do Paraná é sobretudo indelicado no ofício que dirige a esta Casa, quando diz na sua mensagem: na vigente Carta Política Estadual existem distorções que estão a exigir reparos enquanto a norma federal estatui, no seu Artigo 168, que o numerário correspondente às dotações orçamentárias destinadas ao Legislativo e ao Judiciário, serão distribuídas com igualdade de percentuais para os três Poderes. A Constituição do Estado, no Artigo 37, desrespeita êste princípio, nada demarcando para as dotações do Legislativo e do Judiciário, que assim escapam às contingências de limitações de recursos, em virtude de eventual queda de arrecadação. O sr. Governador afirma que...

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem um minuto para concluir.

O SR. ANTONIO BELINATI — Pediria prorrogação do prazo. O sr. Governador diz aqui que o Poder Legislativo desrespeita, quando todos os srs. sabem que grande parte da verba pessoal da Assembléia não vem sendo paga pelo atual Governo. Estamos com a verba pessoal para atender gente doente do interior, que procura os Deputados, e muitos Deputados às vezes sem condições para comprar remédios para aquêles doentes que vêm na esperança de que o Deputado atenda, a exemplo do que era tradicional. Êle continua recebendo a verba pessoal às vezes para pagar uma pensão, comprar o remédio para gente do interior. No entanto, nós, o Poder Legislativo, que não recebe as verbas do Governo do Estado do Paraná fielmente, ainda recebe aqui a pecha de desrespeito à Constituição Federal. Se existe alguém que está desrespeitando, é o atual Governador, que está deixando de dar aquela consideração para com êste Poder e para com os demais Poderes do Paraná. Nós voltaremos ao assunto oportunamente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, sr. deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Sr. Presidente, srs. Deputados.

V. Exa. deve ter visto nas edições em jornais de hoje, medidas adotadas

pelo Sindicato dos Jornalistas profissionais do Estado do Paraná, com relação a uma nova cédula de identidade aos sindicalizados e aos profissionais de imprensa em nosso Estado. Como jornalista profissional, não poderia deixar passar despercebida esta notícia, mas, acima de tudo, como Deputado, chamou-me a atenção uma série de detalhes adotados pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, muitos dos quais inclusive servem de exemplo para o próprio Poder Público em todo o território Nacional. Nos referimos inicialmente às exigências formuladas pelo Sindicato, de figurar na carteira o tipo sanguíneo daquele que a possui. Esta providência poderia muito bem ser adotada na cédula de identidade do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

Quantas vezes, vítimas de acidentes não podem receber um pronto atendimento nos estabelecimentos hospitalares, justamente pelas exigências desta informação. Mas, acima de tudo, a nova cédula de identificação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná, fará com que se evite a intromissão das classes dos falsos jornalistas, dos denominados "picareta", daqueles que, eventualmente, publicam edições de revistas e jornais, com o único intuito, com o objetivo de, junto ao Poder Público, junto às autoridades, aplicar um golpe muito usado, e se beneficiar desonestamente destas atividades. Daqui para frente, lembro isso aos srs. Deputados, os jornalistas profissionais terão uma identificação especial que deve ser respeitada como tal, uma vez que esta identificação já passou por uma triagem da Delegacia Regional do Trabalho e da Comissão Especial do Sindicato.

Como detalhe lembraria que a carteira obedeceu a uma programação visual, elaborada por um dos mais competentes técnicos no assunto em nosso Estado.

E levo em conta o repertório interpretativo ligado às atividades de corceitação do sindicato, naturalmente, identificados com justiça de equidade, de direito, gerando equilíbrio. É mais um sentido de proteção e defesa dos interesses profissionais da classe, sintetizados na envolvimento e continuidade de atendimento e atualização, movimento de causas, expresso num sentido de dinâmica.

Estas informações gráficas, srs. Deputados, passam a identificar visualmente o caráter duplo da marca símbolo do sindicato, num fechamento total, atendendo aos princípios de comunicação visual.

Portanto, eminentes Deputados, fica aqui a observação, e acima de tudo um aviso a VV. Exas., que os jornalistas profissionais do Estado do Paraná são aqueles que possuem esta nova identificação, em tão boa hora formalizada pelo sindicato.

Realmente, srs. Deputados, as autoridades constituídas terão maior facilidade em identificar aqueles que exercitam a profissão devidamente sindicalizada e profissionalizada.

Aproveito também a oportunidade para agradecer o aparte que recebi do nobre deputado Armando Queiroz. Muito obrigado. — **Sem revisão do orador**).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o quinto orador inscrito, sr. deputado Antônio Lopes Júnior.

O SR. ANTÔNIO LOPES JÚNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Nós temos lido pela imprensa que, de agora em diante, são exigidos, para obter a carteira de motorista, os exames psicotécnicos. A medida é da mais alta importância e requer o cuidado todo especial do DETRAN. Por esse motivo, e para que haja possibilidade do serviço de trânsito abrir as condições para que o Instituto de Psicólogos e organizações especializadas, possam realizar os exames psicotécnicos, vou apresentar neste instante um projeto de lei, no qual o DETRAN credenciará, à semelhança do que faz um

despachante de trânsito em departamentos especializados, e profissionais especializados para a realização de exames psicotécnicos, os quais deverão preencher os quesitos necessários, especialmente as condições impostas pela Lei Federal que dá essa função ao psicólogo. Não basta apenas um funcionário ligeiramente improvisado para realizar semelhantes testes. É preciso que ele tenha condições. E ninguém mais do que o psicólogo.

Este Projeto tem o seguinte teor:

(Lendo):

**“Projeto de Lei n. 58-71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — O Departamento de Trânsito credenciará profissionais e entidades especializadas, para a realização de exames psicotécnicos.

Art. 2.º — A credenciação obedecerá a processo desonvolvido perante o Departamento de Trânsito, em que se provem os seguintes requisitos:

- I — registro de Saúde Pública;
- II — inscrição na entidade ou associação de classe;
- III — quitação com as fazendas públicas, dos tributos especificados;
- IV — idoneidade científica;
- V — tabela de preços devidamente aprovada pela autoridade competente; e
- VI — identificação completa dos responsáveis e dirigentes.

Parágrafo único — O requisito estabelecido no n. IV, deste artigo, será comprovado mediante a apresentação do diploma do responsável, devidamente registrado

Art. 3.º — A perda, por qualquer motivo, de um dos requisitos do artigo anterior, implica em cassação “ex-officio” da credencial, de cujo ato o Diretor do Departamento de Trânsito dará publicidade

Parágrafo único — A obtenção de nova credencial dependerá de processo que somente poderá ser iniciado após um (1) ano de cassação da credencial original.

Art. 4.º — O Poder Executivo regulamentará, dentro em trinta (30) dias, contados da publicação desta Lei, as disposições normativas estabelecidas.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 3 de maio de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior

**JUSTIFICAÇÃO:**

Sabe-se que o DETRAN, somente em Curitiba, expede cerca de meia centena de carteiras de motorista por dia. Esta quantidade dá bem a idéia do total de Carteiras expedidas para todo o Estado.

Sabe-se também que se exige, hoje, muito oportunamente, aliás, o exame psicotécnico como requisito prévio para a obtenção da referida autorização.

Ora, os estabelecimentos oficiais especializados são insuficientes para atender à imensa demanda de exames psicotécnicos, não sendo conveniente, por outro lado, o Detran receber laudos de fontes particulares, sem os devidos cuidados que a importância e a delicadeza da matéria reclamam.

Essa a razão fundamental do Projeto. Em consequência, abrir-se-á um campo de trabalho a entidades e profissionais especializados e proporcionar-se-á às partes interessadas maiores facilidades na coleta dos requisitos da Lei e, finalmente, proporcionará ao Detran maior dinamismo no processamento das Carteiras de Habilitação de Motorista.

Por todos esses títulos, justo é contar como assegurada a anuência da totalidade de representação popular, integrante deste Poder”.

Esse é o Projeto que encaminho à consideração da Casa.

Era só, sr. Presidente. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o deputado Alvaro Dias, sexto orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Lembro-me, neste instante, de palavras do sr. Governador do Estado, por ocasião de sua diplomação. Permito-me repeti-las: (Lê)

(A materialidade não foi encaminhada ao Serviço Taquigráfico).

Infelizmente não contemplamos o cumprimento dessas promessas, nesse instante de frustração e desestímulo para o funcionalismo público de nosso Estado.

Hoje, no entanto, sr. Presidente, srs. Deputados, não venho a esta tribuna tão somente para defender esta laboriosa classe. Venho, isto sim, com o fim e propósito de estimular o cumprimento necessário e indispensável à Lei.

Lamentavelmente esta Casa, em data de ontem, pela maioria de seus integrantes, esbofeteou mais uma vez a Constituição, ao aprovar Projeto de Resolução da Comissão Executiva. O companheiro Muggiati Filho e outros se referiram ao problema de um Projeto de Resolução que vem estabelecer um processo espúrio para reformar a Carta Magna do Estado.

Hoje continuaremos a apreciar o Projeto de aumento dos vencimentos do funcionalismo público do Estado que, em meu entender, traz em seu bojo irregularidades, pois funcionários públicos receberiam salários ou vencimentos inferiores ao salário mínimo vigente no País. Designados pelo povo para legislar, não podemos nós justamente nós, corromper, farpear a lei, o direito e a justiça. A distorção à lei vem amesquinhar o Legislativo e os que o integram. Não podemos referendar atos eivados de vícios e erros. Pela súmula 473 do Supremo Tribunal Federal “os atos eivados de vícios que os tornam ilegais, e deles não se originam direitos”.

O que assistimos ontem e, provavelmente, continuaremos a assistir é um sinônimo verdadeiro da ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência suspende a sessão por dez minutos para receber o Embaixador Plenipotenciário da Polônia.

(É suspensa a sessão).

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o sr. deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS — Continuando, sr. Presidente, ontem, o carimbo das chancelas de decisões governistas, sejam elas eivadas de vícios constitucionais. E nós, que combatemos essas medidas, não podemos, de forma alguma, alicerçá-las; nós, que lutamos pelo aperfeiçoamento deste Legislativo, não podemos contribuir para seu amesquinçamento e para sua desmoralização; erros dolosamente efetuados, estamos desacreditando, de forma brutal, o Poder que representamos.

Entendemos nós que somente Câmaras desmoralizadas podem admitir referendar atos ilegais, atos que firam a Constituição e o Direito.

E se assim nos pronunciamos, porque entendemos que deve ser a oposição um instrumento do povo e não do Governo.

Oposição deve caracterizar-se pelo destemor, pela coragem, pela lealdade e, sobretudo, pela afeição à liberdade, à justiça e à legalidade.

Muito obrigado. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrado o Pequeno Expediente.

Concedo a palavra ao sr. deputado Antônio Maciel, primeiro orador inscrito para o Grande Expediente.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Há poucos dias, assumimos esta tribuna para, num rápido comunicado, dar alguns detalhes da atuação da Assembléia Legislativa, a qual tivemos honra de representar no Congresso Nacional do Café, realizado em Vitória,

Estado do Espírito Santo, acompanhados pelos ilustres srs. deputados Hélio Manfrinato e Lázaro Dumont.

Todavia, como se tratava, naquela oportunidade, de um pronunciamento no Pequeno Expediente, não tivemos tempo suficiente para relatar, à altura que merece o assunto café, o que ali se realizou, o que ali se fez, principalmente considerando o Paraná como o maior produtor, no momento.

E também devido ao grande interesse que todos os srs. Deputados demonstram por esse assunto, é que trazemos ao conhecimento da Casa, com detalhes, o que se passou no IV Congresso Nacional do Café.

Retornamos a esta tribuna para dizer, hoje, no Grande Expediente, o que lá aconteceu.

Inicialmente, devo dizer que o Congresso Nacional do Café teve seu início há quatro anos, em São Paulo, quando foi realizado o I Congresso Nacional do Café, quando tinha por objetivo delinear as principais metas da cafeicultura, levada ao governo através da cafeicultura. Em seguida, o outro Congresso, foi realizado aqui em Curitiba, e contou com a presença, no encerramento do saudoso Presidente da República Marechal Costa e Silva, dando assim um prestígio àqueles que labutam no comércio do café.

Depois de Curitiba, foi realizado outro Congresso, o ano passado, no Estado de Minas Gerais, na cidade de Poços de Caldas. E agora, em 1971, o Congresso realizado no Espírito Santo. Portanto, os quatro Estados cafeeiros, os maiores, é que estão sediando esses Congressos Nacionais do Café. E para 1972, esse Congresso deveria ser realizado novamente, num rodízio, em São Paulo, depois Paraná, Minas Gerais e novamente Espírito Santo, assim sucessivamente, como consta dos Estatutos daquele Congresso.

Mas, o Estado de São Paulo, por estar intimamente ligado à política cafeeira com Minas Gerais, neste congresso de Vitória, chegou a conclusão de que o próximo deveria ser realizado na cidade de Poços de Caldas, por ser aniversário daquela cidade e a Prefeitura ofereceu a cidade, com grandes vantagens, para patrocinar o próximo Congresso Nacional do Café. Portanto, em 1973, o Congresso será novamente aqui no Paraná.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Inicialmente, meus cumprimentos a V. Exa., que se mostra bastante entendido em assunto de extraordinária importância para os destinos de nosso Estado, uma vez que representa o café, a baluarte econômico do Paraná. V. Exa. informa também à Casa neste instante, que em 1973 o Paraná deverá sediar mais uma vez o Congresso Nacional do Café. Nós queremos neste aparte dirigido a V. Exa., dizer que entraremos em entendimentos com autoridades cafeeiras que lideram a cafeicultura no norte do Estado do Paraná, para que a cidade a sediar esse Congresso, venha a ser a cidade de Londrina. Entendemos nós que sendo Londrina cognominada a "Capital Mundial do Café", tendo no seu município a Companhia Cacique de Café Solúvel, que trouxe maiores divisas para o país em matéria de exportação, tendo ainda na região a Companhia Iguazu de Café Solúvel de Cornélio Procópio, nas imediações, portanto, entendemos nós que a motivação será muito maior se esse Congresso for organizado num centro cafeeiro como é Londrina.

Ademais, há necessidade da cidade a sediar o conclave, reunir condições necessárias para o alojamento de inúmeros cafeicultores que comparecem nessas ocasiões.

V. Exa. mesmo nos afirma particularmente que esse conclave comparecem mais de 500 líderes da cafeicultura nacional. Há necessidade de condições de hotéis de aeroporto, para atender realmente a vinda de todos os participantes e Londrina está apta para isso.

Salientamos mais uma vez, por justiça e também para que seja revestido de um sucesso maior esse Congresso, dada a motivação que haverá na

região, entendemos nós, que útil seria para nosso Estado Londrina sediar o Congresso Nacional do Café em 1973.

Pedimos, nesta oportunidade, não só o apoio de V. Exa., como também de todos os companheiros desta Casa de Leis.

O SR. ANTONIO MACIEL — Agradeço o aparte do ilustre deputado Alvaro Dias e devo prestar algumas informações.

O Congresso Nacional do Café é realizado sob o patrocínio da Confederação Nacional da Agricultura com sede em Brasília e tem como Presidente o senador Flávio Brito e, no Paraná, pela Federação da Agricultura que tem como Presidente o sr. Paulo Patriani que muito tem trabalhado em favor da agricultura.

Por estas razões sugiro ao ilustre aparteante que, além de entrar em entendimento com as autoridades e os líderes da cafeicultura entre, também, em contacto com o senador Flavio Brito e com o sr. Paulo Patriani.

O sr. Lázaro Dumont — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Este meu aparte é no sentido de informar ao ilustre companheiro Alvaro Dias que lá mesmo em Vitória, entramos em contacto com o sr. Paulo Patriani e a ele dissemos as mesmas palavras do deputado Alvaro Dias no sentido de que Londrina fôsse a sede do próximo Congresso do Café.

O SR. ANTONIO MACIEL — Acho muito justa esta reivindicação em razão da motivação que traz o Congresso Nacional do Café e principalmente se fôr realizado na região cafeeira.

Portanto, o deputado Alvaro Dias poderá contar com o meu apoio.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Quero agradecer, nobre deputado Antônio Maciel, pelo seu apoio a esta nossa solicitação que também é do companheiro Lázaro Dumont.

Portanto, juntamente com o deputado Lázaro Dumont iniciaremos os contactos com as lideranças da cafeicultura para que juntos consigamos que Londrina, que é a Capital do Café, seja a sede do Congresso Nacional do Café em 1973. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO MACIEL — Para mostrar a grande utilidade de um Congresso Nacional do Café é preciso que nos reportemos há dois anos atrás.

Nessa ocasião foi realizado aqui em Curitiba o Congresso Nacional do Café. A revolução ainda não havia traçado as linhas mestras a cafeicultura e a política cafeeira estava um tanto desarticulada. Nesse Congresso as primeiras linhas foram delineadas tendo em vista as teses que foram levadas em consideração e que aqui foram apresentadas.

Naquela época havia praticamente um grande estoque de café no Instituto Brasileiro de Café. Foi aqui em Curitiba e posteriormente em Poços de Caldas que ao Governo foi mostrado que a política cafeeira exigia uma renovação, exigia para si uma nova orientação sobre os financiamentos para a formação de novas lavouras. Devo lembrar que até aquela época estavam proibidos os financiamentos para a formação de novas lavouras.

Um trabalho apresentado aqui em Curitiba e depois em Poços de Caldas convenceu o Governo que da safra de 1963 até a safra de 1969 o Brasil já não produzia mais o suficiente para a exportação e para o consumo interno.

Naquela época, naquele ano, a quota internacional de exportação era de 18 milhões de sacas enquanto que o consumo interno era de 8 milhões. Portanto, 26 milhões de sacas eram, naquela ocasião, a necessidade do Brasil.

Um trabalho estatístico, cuja fonte eram os próprios registros do IBC, foi levado ao conhecimento da Presidência da República mostrando que há seis anos o Brasil não produzia mais o suficiente para exportação e para consumo interno o que deveria demonstrar que a cafeicultura estava numa

no I.B.C. em 1904. era de 23 milhões de sacas. Na safra 64, 65, 18 milhões. Nós precisamos, por ano de 26. Vou repetir. Em 63, 64 produção de 23 déficit de 3 milhões de sacas, 64, 65, 18 milhões, déficit de seis milhões. Somente em 66 tivemos um superavit de 37, 66, 67, 17 milhões, déficit de 9 milhões de sacas, em 67, 68, 23 ainda um déficit de três milhões, para chegarmos à conclusão de que na safra 70, 71 o Brasil teria um déficit de 40 milhões, 779 mil sacas de café, o que representava a cafeicultura, no seu ritmo decadente, chegaríamos em 72 ou no máximo 73, sem o suficiente para exportar e para o consumo interno. Srs. Deputados, são dados tirados do próprio anuário do I.B.C. e foram estes dados mostrados aqui em Curitiba e repetidos em Poços de Caldas, quando eu tive a honra de representar naquele Congresso o Sindicato Rural de Apucarana e entregamos ao Ministro do Comércio e da Indústria, Indústria e Comércio na oportunidade, este trabalho e que foi analisado por vários técnicos do Ministério da Indústria e Comércio e do I.B.C. e que estes dados fornecidos pelos dois Congressos fizeram com que o Governo Federal, através do I.B.C. lançasse o novo sistema de renovação da cafeicultura. E esta renovação foi lançada em primeira mão logo após o Congresso do Café de Poços de Caldas, ou seja no ano passado. Mas foi tão bem aceito pelas autoridades federais que resolveu-se lançar um plano de emergência, para formação imediata de 50 milhões de cafeeiros. Mas trazia este plano de emergência falhas clamorosas, como todos os planos de emergência, falhas inclusive como taxas de juros elevadíssimos, taxas de juros de 18%. Novamente um outro trabalho foi mostrado ao I.B.C. e ao Ministro do Comércio e Indústria, para que quem fizesse um financiamento para renovar, para replantar uma nova lavoura com 20 mil cafeeiros, receberia de financiamento 25 mil e 200 cruzeiros e pagaria de juros 19.933,80 centavos. Fiz também este trabalho e eu me lembro, na oportunidade, que o Ministro do Comércio e Indústria, levando em consideração que não era possível à cafeicultura que vem sofrendo confisco cambial, cafeicultura que vem ajudando a industrialização deste país, pudessem agora os cafeicultores novamente formar nova lavoura, tecnicamente produzidas em terras já esgotadas, exigindo inclusive, aplicação de adubos e com um prazo de 5 ou 6 anos, pagar um juros de 8% ao ano. Novamente, o Ministério da Indústria e Comércio, compreendeu que os reclamos da lavoura, estavam muito justos, e agora temos a satisfação que tivemos em Vitória do Espírito Santo, com relação às lavouras em todos os Estados cafeeiros, que têm já um novo esquema para a formação de novas lavouras, porque já estamos lavrando nossas terras velhas e cansadas e cujos juros, que eram de 18% baixaram para 6% com um prazo de seis anos.

Para isso, srs. Deputados, foi preciso que argumentos os mais variados possíveis fossem levados aquêlê Congresso- inclusive um trabalho magnifico que dizia que o café, é fator de segurança nacional, num País que ainda recebe 36% de suas divisas, da venda do café. Não poderia pois, o Brasil pensar em continuar se udesenvolvimento, sabendo que no momento não temos um produto para substituir o café que na safra pasada, arrecadou 950 milhões de dólares para o Brasil.

O sr Pinto Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nobre deputado, estou acompanhando com a devida atenção o pronunciamento de V. Exa. que aliás, não é o primeiro em que vejo como V. Exa., que tem uma dedicação profunda, procurando cada dia mais, se inteirar dos problemas do café, que a nosso ver, é o melhor produto da economia brasileira. Quero me congratular com o seu pronunciamento, mas eu gostaria nobre deputado, de fazer uma indagação a V. Exa.. V. Exa. faz um relato dos financiamentos já feitos pelo GERCA em várias etapas e novos critérios de inovação nos financiamentos, mudando inclusive, juros e prazos.

Realmente, o seu pronunciamento dá a entender que as autoridades têm procurado atualizar e satisfazer aquelas exigências necessárias para o plantio

e manutenção do café. A indagação que eu gostaria de fazer sobre aquele financiamento anterior é com relação que eu gostaria de fazer sobre aquele financiamento anterior, é com relação ao tratamento de financiamento, juros e recursos, quero dizer, se houve uma atualização ou se permanece aquele mesmo financiamento firmado anteriormente?

O SR. ANTONIO MACIEL — Agradeço o aparte do nobre deputado Pinto Dias, e devo dizer que o financiamento de emergência é lançado com juros de 18% e prevê um plantio de 50 milhões de cafeeiros. Mas devido justamente serem os juros muito elevados, os cafeicultores retraídos, e segundo informações também do IBC, dos 50 foram pagos somente 21 milhões de cafeeiros. Por esta razão, este plano já foi cancelado e agora lançado um novo regulamento que prevê inclusive, um plantio de 130 milhões de cafeeiros, cabendo ao Paraná 40 milhões de cafeeiros. É que o plano em vigor com um juro de 6% ao ano, é cobrado em seis anos, a pagar no início do 4.º ano, portanto com três anos de carência. Portanto, acho que satisfiz a sua pergunta.

Continuando, podemos chegar as seguintes conclusões:

O Congresso de Curitiba e o Congresso realizado em Poços de Caldas, o ano passado, serviram — e praticamente já estão delineadas as novas sistêmicas da renovação da cafeicultura, referente à produção.

O Congresso Nacional do Café de Vitória teve agora uma técnica diferente, ratifica o plano da produção; voltou aquêlê Congresso Nacional do Café de Vitória a mostrar ao Governo, novamente, através de um estudo sério, de um estudo equilibrado do Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de São Paulo, a mostrar aos dirigentes da política cafeeira, que um saco de café hoje, beneficiado, colocado no Pôrto, levando em consideração todos os custos de produção, está em torno de 156 cruzeiros. E o preço de garantia do café, a iniciar neste ano cafeeiro agrícola, em junho, a partir de 1.º de junho, prevê uma garantia somente de 155 cruzeiros.

Volta a liderança da agricultura, através do Congresso Nacional do Café a solicitar do Governo Federal, através do IBC, a antecipação do preço de janeiro de 72, que é de 192 cruzeiros. E, neste sentido, nós, como representantes aqui da Assembléia Legislativa, representando também naquela comissão, S. Exa. o Sr. Secretário de Agricultura do Paraná e como membro da Comissão de Agricultura do Paraná, da Comissão Permanente de Assuntos do Café, reivindicamos junto as autoridades, para que houvesse antecipação de preços.

Ontem fomos surpreendidos aqui nesta casa com um Requerimento do Deputado Pinto Dias, solicitando que a Assembléia não perca de vista este assunto, pedindo aqui uma Comissão de Deputados, para novamente entrar em entendimentos com o Instituto Brasileiro do Café e as demais autoridades responsáveis pelo assunto, para que haja um pronunciamento sobre a possibilidade desta antecipação, porque o Congresso Nacional de Vitória...

O sr. N.º Ido Krüger — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ANTONIO MACIEL — Só um minuto, para concluir meu raciocínio, e já concederei o aparte a V. Exa.

Porque o Congresso Nacional do Café, de Vitória e como o Congresso já estava paralizado tanto no Estado de Minas, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, a técnica do Congresso não poderia ser outra, senão esta, na parte da comercialização, solicitando antecipação de preços. E hoje acho que foi muito feliz o Deputado Pinto Dias, enviando um Requerimento à Mesa, pedindo para que se comunicasse a criação desta Comissão da Assembléia do Paraná, para que se repetisse nos outros Estados, para que se pudesse trazer em benefício da cafeicultura, a antecipação de preços, levando em consideração os estudos feitos em São Paulo, que mostram que o custo é exatamente de 156 cruzeiros.

Concedo primeiramente o aparte ao deputado Nivaldo Krüger.

do um assunto de grande importância, talvez o de maior importância, considerando-se ser o café o capitão, o comandante da economia paranaense, da economia brasileira. Não sou versado em assuntos relacionados com o café, não os conheço em profundidade e sinto-me satisfeito por tê-lo aqui nesta Assembléia, usando da tribuna neste instante, como profundo conhecedor do problema, como profundo conhecedor da questão e vejo, ilustre Deputado, a apreensão de V. Exa. ao alinhar os dados que V. Exa. tem em mãos, apreensão que percebo também como homem ligado a outros setores da economia do Estado, como a madeira, o mate, o trigo e outros cereais. E vejo que certo pessimismo em nosso pronunciamento se justificam. Pensa va eu que somente nossa área produtora estava sofrendo a coação e a insuficiência de preços. O desestímulo pelos preços inadequados à realidade é o que estamos percebendo e o empobrecimento do meio rural em consequência disso o vejo agora que também o café, assunto tão bem abordado por V. Exa. neste instante, encontra-se na mesma situação. Então, quem estará se beneficiando com a comercialização deste produto? É evidente que o exportador tira a fatia grossa nesta atividade. E nós precisamos alertar, através de pronunciamentos como êsse que V. Exa. está fazendo, as lideranças do Estado, o Governo, os representantes da área federal porque, se assim não o fizermos, a prosseguir esta política, em pouco tempo teremos um desestímulo extraordinário e os produtores desviarão os recursos para outros setores e o Paraná enfrentará um esvaziamento financeiro profundíssimo. Nestas circunstâncias devemos nos unir em torno de questões desta ordem, Deputados desta ou daquela facção política, fazermos uma frente no sentido de que os responsáveis pela política econômica e financeira apresentem trabalhos e estudos desta ordem. O que V. Exa. faz no momento é um alertamento aos dirigentes da Nação, atitude patriótica que merece não só nosso respeito, mas de quantos têm responsabilidade na vida pública e nas atividades privadas do Estado.

Parabenizo-me com V. Exa. pela oportunidade do pronunciamento, pela profundidade do estudo que V. Exa. traz ao Paraná, através da tribuna que o povo lhe conferiu, povo de sua terra, de sua região que está honrado pela presença de V. Exa. nesta Assembléia.

O SR. ANTONIO MACIEL — Agradeço o aparte do nobre deputado Nivaldo Krüger e devo acrescentar somente o seguinte: V. Exa. tem conhecimento necessário também, tanto dos demais problemas que V. Exa. citou, como do café, porque eu passei a considerar minha vida profissional de engenheiro agrônomo e também em todos meus pronunciamentos políticos só admito e aceito a tese de que os assuntos são interligados, o político, o econômico e o empresarial. Sem êste tripé nada conseguiremos.

Por esta razão, o problema não é somente técnico, nem só político, nem só empresarial; é um conjunto dos três problemas, dos quais V. Exa. tem muito conhecimento e a sensibilidade natural para sentir tudo o que se relaciona a êles.

O sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento)

Nobre Deputado, agradeço o aparte que V. Exa. me concedeu para dizer que seus pronunciamentos são sempre a favor da agricultura, da cafeicultura, portanto, para mim esse pronunciamento que V. Exa. está fazendo não é surpresa. V. Exa. é radicado no Norte do Paraná, na região cafeeira, e devo dizer, nobre Deputado, que confio plenamente em seus pronunciamentos e que fiquei muito satisfeito em ouvir o nome de V. Exa. indicado para compor a comissão que irá tratar do assunto junto ao IBC.

Infelizmente, nobre Deputado, não podemos ter maior número de membros nessa Comissão, senão também deveria participar dela o ilustre deputado Hélio Manfrinato. Mas, sei que V. Exa, juntamente com os nobres Deputados Pinto Dias e Álvaro Dias, de Londrina, muito bem representarão esta Casa, com referência ao problema café, junto aos dirigentes do IBC.

Esta indicação veio em boa hora. Era preciso que se antecipasse o preço do café, de janeiro para maio do corrente ano. Sabe muito bem V. Exa. que a 155 cruzeiros a saca do café, com as deduções da sacaria, do ICM, por saca de café, o lavrador não irá receber mais do que 40 cruzeiros por saca de café beneficiado.

E nós podemos dizer que no ano atrasado a saca do café feitas tôdas as deduções, ia a 60 cruzeiros. Houve um retrocesso no preço do café. E nós sentimos, o ano passado, as dificuldades advindas do café estocado, dificuldades em todo o comércio, e principalmente dificuldade e atraso na arrecadação.

Aparteei V. Exa. para dizer que confio no desempenho de V. Exa. e dos demais srs. Deputados que compõem essa Comissão representando esta Casa, junto ao IBC.

O SR. ANTONIO MACIEL — Agradeço o aparte do ilustre deputado Gilberto Carvalho, acrescentando nesse sentido. É muito importante, porque somente no Interior do Estado, temos cerca de 1 milhão e 800 mil sacas de café estocado.

O sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Apenas para dizer a V. Exa. que os dois maiores lotes de café estocado, no Paraná, se encontram, em Apucarana, na firma Fujivara, e o outro com a Sociedade Comercial Marumbi Ltda. "SOCIMOR", de Marumbi.

Mas, o que mais nos preocupa, nobre Deputado, é o problema do café estocado, porque êsse café vai impedir que o lavrador receba o preço justo.

O SR. ANTONIO MACIEL — Dizia eu, nobre Deputado, que havia uma necessidade de definição, se haveria, ou não, antecipação. Porque, com um lote de café de 1 milhão e oitocentas mil sacas e mais ainda aumentado com o início da colheita, haveria assim uma confusão muito grande no mercado do café, e com os cafeicultores, e também com os maquinistas de café que não terão uma orientação, ficarão naquela duvida se haverá ou não antecipação...

O sr. Hélio Manfrinate — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. vem discorrendo sobre esta última viagem que fizemos, com uma Comissão de Deputados, a Vitória do Espírito Santo. Admiro V. Exa., porque até altas horas da noite ficou, juntamente com outros membros de diversos Estados, projetando "slides" e demonstrando, tènicamente êsse nôvo plantio do café, que deverá ser realizado dentro de pouco tempo. Mas, gostaria, nobre Deputado, ainda de frizar a V. Exa. que a essa Comissão que deverá se apresentar no Rio de Janeiro, composta dos deputados Pinto Dias, Antônio Maciel e Alvaro Dias, era interessante que levasse uma tese a essa reunião, sobre o preço do café. Na realidade, o esquema do govêrno para êste ano, dá o preço de 156 cruzeiros, mas que na realidade, tirando o ICM dêsse café, fica em 136 cruzeiros o saco e o ano que vem, vai a 182 cruzeiros, para janeiro de 72, ficaria a 27 cruzeiros e 30 centavos imposto.

Êsse café, então, ficaria na mesma situação em que se encontra hoje, por esta razão, verificada a mão de obra, a conservação do plantio, está aí um exemplo, a adubação, seria 530,00 por pé, uma média de 500 s/c para colheita e mais a mão de obra, tudo isso, daria um preço baixíssimo para o café. Os cafeicultores jamais têm condições de conservar sua lavoura. É necessário ainda que se observe que o financiamento feito nos Bancos para os cafeicultores paranaenses e do Brasil inteiro, tem seu vencimento para 30 de junho, como dizia o deputado Pinto Dias, o que é uma realidade.

O lavrador nem bem colheu o café, já começam a vencer as cédulas rurais ou títulos bancários e é obrigado a vender o café ao intermediário, pela melhor oferta que receber.

Pediria ainda a esta Comissão que segue ao Rio de Janeiro que não deixe de salientar ao órgão competente, principalmente ao Instituto Brasileiro do Café através de seu Presidente, que essa providência seja tomada, porque a

técnica na realidade, é necessária, mas é muito burocrática e as necessidades de nossa cafeicultura não podem esperar mais.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Agradeço o aparte do deputado Hélio Manfrinato e devo dizer que seu aparte é tão oportuno, porque, com essa introdução, mostramos que a cafeicultura está decadente, que a cafeicultura exige uma renovação, e somente é possível fazer renovação se houver um preço justo. Portanto, a preocupação de V. Exa. será considerada pela nossa Comissão.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Peço desculpas por interromper seu brilhante discurso que trata de um assunto de tão grande importância para os destinos do Paraná. Hoje fala-se em estímulo à cafeicultura. De há muito tempo a política cafeeira encetada pelas autoridades deste país não vem correspondendo aos anseios e às expectativas do cafeicultor. Os erros no campo da política cafeeira têm sido enormes e danosos. A política da erradicação do café trouxe males profundos ao Paraná uma vez que se apresentou a erradicação como uma táboa de salvação. Em razão disto o cafeicultor se viu na contingência de erradicar o café ainda produtivo pois assumido havia compromissos de ordem financeira incalculáveis. Em vez de receber do Governo, naquela oportunidade, uma solução na área do crédito agrícola, com possibilidade de ampliação daqueles financiamentos, recebeu ordem de erradicação como táboa de salvação e foi obrigado, como já disse, e erradicar cafés ainda com possibilidade de grande produção.

O café do Paraná tem sido castigado através das intempéries, sobretudo a geada. Há outro aspecto da política do café com o qual não concordo, é o confisco cambial que, hoje, entendemos ser perfeitamente dispensável se é que se deseja, realmente, estimular maior produção de café neste país.

O confisco cambial, no meu entender, é pior que dez geadas. 55% do produtor é recolhido através do confisco cambial. Temos ainda o ICM em 16,5% e o Funrural 1% que deverá subir para 2%, restando para o produtor 27,5% que terá ainda que aplicar em despesas — encargos de plantio, adubos, inseticida, colheita, às vezes, armazenamento e comércio do café.

Daí porque entendemos que esta Comissão que deverá ir até ao Rio de Janeiro também deverá pleitear junto as autoridades competentes deste país a extinção, ou pelo menos a redução parcial do confisco cambial do café que vem aniquilando o interesse maior do produtor de nosso Estado. Este sim seria o grande incentivo do Governo Federal no sentido de que se plante mais café neste país, porque o café ainda é o principal responsável pela nossa economia, é o principal sustentáculo da economia deste país.

Este o aparte que queria dar ao nobre Deputado e cumprimentá-lo pela profundidade com que analisa assunto de tão grande interesse para a economia nacional.

Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Quero dizer ao deputado Alvaro Dias que acho que neste momento esta Comissão não poderá se desviar de seu assunto principal que seria a questão do preço. Encetaremos uma segunda etapa que tratará do confisco cambial que é injusto como V. Exa. acabou de dizer.

Todavia, pelo que conheço do confisco cambial já foi ele reduzido a 17,75% por saca de café. De fato o confisco cambial é o maior entrave da cafeicultura.

Com relação a erradicação, que V. Exa. abordou, tenha a dizer que ela trouxe uma conturbação à política cafeeira. Mas, temos que analisar os seus efeitos.

Nós sabemos que de 1962 a 1967, 5 anos, que foi feita a erradicação, em dois períodos, um em 62 e outro começado em 1966, dois dias antes da geada. Portanto, com geada ou sem geada, o Governo Federal pretendia fazer a erradicação de pontos negativos, mas há muitos pontos positivos na erradicação. É preciso considerar que este País vem plantando café desde 1700 e

ainda se continua plantando pelo mesmo processo que se plantava em 1700. Não havia mais possibilidade de corrigir a cafeicultura sem a erradicação. Quando S. Exa. o saudoso Presidente Castelo Branco ficou sabendo que um homem plantava dois alqueires de terras, que tinha êle naqueles dois alqueires três mil pés de cafeeiros e que não produzia mais que 20 sacas de café, não dando nem para o sustento daquela própria família e que ainda era, e sabendo ainda que aquêle cafeicultor não tinha meios de combater a erosão, que é o maior desastre na cafeicultura, que era plantada com um espaçamento muito largo, com variedades de baixa produção, não tinha outra solução senão do que fazer a erradicação e depois implantar uma nova cafeicultura dentro dos conhecimentos atuais. Todavia, discordamos também da maneira violenta que ela foi feita, por que era necessário que fôsse feita parceladamente.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, V. Exa. afirmou no final do seu pronunciamento, neste instante, justamente aquilo que pretendíamos afirmar. Não somos totalmente contra a erradicação dos cafeeiros. Somos, isto sim contra, e totalmente contra, a fórmula adotada para a erradicação efetuada. Ela foi indiscriminada, foi criminosa para os interesses da cafeicultura. Daí porque entende ela que foi realizada dentro de certas normas rígidas. Teria, como afirmou V. Exa. os pontos positivos e poderia ter trazido a êste Estado, os benefícios de que necessitavamos. No entanto, da forma criminosa como foi realizada, trouxe muito mais pontos negativos do que positivos.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado Antônio Maciel V. Exa. quando nós solicitamos o aparte, tivemos uma indagação a fazer a V. Exa., mas V. Exa. em respondendo o aparte do deputado Alvaro Dias, já satisfiz a nossa curiosidade. Nós queríamos saber mesmo era com relação à erradicação do café e o confisco cambial, mas o principal objetivo do nosso aparte é congratular-me com V. Exa. porque V. Exa., com o discurso que está pronunciando na tarde de hoje, está conduzindo a Assembléia, novamente, ao seu verdadeiro papel. Estamos fugindo daqueles debates estéreis que travaram nesta Casa, nos primeiros dias de funcionamento dêste Poder. Estamos fugindo dos problemas de decalcomanias, de "Haroldo eu te amo", de "Haroldo eu te deixo", comissões de inquérito e outros assuntos assim, que não interessam tanto ao povo do Paraná esta Assembléia deve ater-se a um problema que realmente interessa toda a coletividade paranaense, o do seu principal produto de exportação, o café, porque o Paraná tem sido até agora um mero produtor de matéria prima, produtos primários, porque não temos industrialização, temos que nos curvar ao preço que nos impõem os mercados industrializados. Hoje, parece que é uma filosofia do Estado do Paraná, industrializar êste Estado a fim de que possamos nós mesmos transformar nossos produtos em produtos industrializados, e poder competir no mercado nacional, para possibilitar um arremetimento de progresso no Estado do Paraná, mas V. Exa., disse em determinado trecho do seu discurso respondendo ao aparte do sr. deputado Alvaro Dias, que o confisco cambial é ainda um entrave a cafeicultura nacional e paranaense. Eu pouco entendo de café. Quero confessar a V. Exa. porque nós aqui da região sul não estamos afeitos, ligados intimamente aos problemas cafeeiros, mas eu gostaria que V. Exa. nos dissesse qual a forma que o Governo Federal poderia adotar para suprimindo, definitivamente o confisco, para manter o preço do café brasileiro no mercado internacional, para fazer valer a sua voz de independência, quando tivesse que discutir lá nos acôrdos internacionais do café com os outros produtores. Como se sabe, o Brasil hoje, não é mais o primeiro produtor de café no mundo, êle tem concorrido principalmente, com a África, que tem café muito mais barato que o café nacional. E só através dêste confisco ao que me parece, porque V. Exa. é mais entendido do assunto ou pouco entende de café, mas ao que me parece o Governo é

obrigado a proceder o confisco para através destes recursos poder comprar a nossa produção cafeeira armazenada, para em época oportuna comercializá-la no mercado internacional. Não vejo razão para que o Governo Federal extinga de vez com o confisco cambial, era a informação que eu queria prestar à Casa. Porque até hoje, muito se falou sobre confisco, mas ninguém veio aqui, dizer quais os meios que o Governo Federal dispõe para eliminá-lo completamente da política cafeeira. Era o aparte.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Agradeço o aparte de V. Exa., nobre deputado Erondy Silverio, e dentro dos meus conhecimentos, procurarei responder a sua pergunta.

O confisco cambial estabelecido no Brasil pelo Ministro da Fazenda, sr. Osvaldo Aranha, tem por finalidade principal, comprar o excesso de produção. Nós produzíamos naquela época acima da necessidade da exportação, e o consumo interno é para que o café não ficasse nas mãos dos produtores sem mercado, para isso foi criado o confisco cambial. E agora quando chegamos em dezembro de 1970, este confisco que chegou a vender em 63, 50 milhões 170 mil e 100 sacas (50.170,100) sacas de café armazenado, com o dinheiro do confisco cambial que representava naquela época aproximadamente, 60% do valor do café, mesmo assim, o café ainda era neste País, e ainda continua sendo o produto que maior renda dá, ao lavrador.

Então, poderemos prever pelos argumentos que apresentei, que não se pode tirar o confisco cambial assim de repente. Foi o que neste sentido debateu, quando do Congresso Nacional do Café, o sr. Teófilo de Andrade, grande conhecedor dos problemas cafeeiros e assuntos internacionais, porque vem tratando do problema há 38 anos. Ele afirmou no Congresso do Café, em Vitória, que se se retirar o confisco cambial, violentamente, o café entrará em declínio, pior do que este e fez uma conferência de duas horas e meia e convenceu todos que ali estavam. A maneira de tirar o confisco cambial, é a maneira gradativa. E é assim que o Governo está tirando o confisco, até 6 de março que era 19,00 hoje e 17,75. Então, não traz uma modificação violenta da política. E o Governo pretende eliminar o confisco cambial porque como nós chegamos agora em dezembro de 70, tínhamos um estoque em 63, de 50 milhões de sacas e temos hoje, aproximadamente, 22 milhões de sacas. Portanto, o estoque de hoje é inferior ao consumo de um ano. ...

O SR. PRESIDENTE — A Presidência designa a Comissão composta pelos srs. deputados: Gilberto Carvalho, Odilon Reinhardt, Acyr José Lázaro Dumont e Nivaldo Krüger, para recepcionarem S. Exa. o contra-almirante do 5.º Distrito Naval.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Em dezembro de 1970 nós tínhamos estocados 24.399,703 sacas. Hoje se calcula que temos aproximadamente 22 milhões de sacas, para menos. Portanto, menos que uma safra. E seria conveniente que o Brasil mantivesse pelo menos uma ou duas safras, em estoque. Sabendo-se que a maior produção está no Paraná e sempre sujeita a uma geada.

A única maneira que o Governo tem — e a nossa opinião também está de acordo com a opinião de Teófilo de Andrade, que considero uma das maiores autoridades no assunto, a única maneira que o Governo tem, porque já não há mais excesso de café sendo comprado, mas há ainda a política a ser mantida.

Portanto, vamos ficar com a tese que diz que o confisco cambial deve ser tirado paulatinamente.

O sr. Erondy Silverio — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Apenas para me parabenizar com os eleitores que conduziram V. Exa. a esta Casa. Porque a maneira clara, cristalina e insofismável que V. Exa. está discutindo, sobre um assunto tão importante, não só para o Paraná, como desse País torna-se necessário a presença de V. Exa. neste Legislativo, porque assunto desta seriedade deve ser tratado por quem realmente o conhece. Não por aqueles que querem se aproveitar, como se aproveitaram nesta Casa, por sua

presença, principalmente na legislatura que passou, para servir de cavalo de batalha à demagogia e seu interesse eleitoral.

Será de grande valia para a cafeicultura, paranaense, a atuação de V. Exa. nesta Casa.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Agradeço, mais uma vez, o aparte do deputado Erondy Silvério. Porém, devo acrescentar que no final, a conclusão do meu pronunciamento vai um pouco de encontro ao seu aparte quando eu pretendo terminar dizendo, a todos os Deputados desta Casa, que devem levar para as suas regiões, para seus prefeitos, e para seus líderes sindicais, vereadores e líderes do meio rural, a consciência nacional que deve existir sobre o café.

Este País, por mais 10 anos, talvez não tenham um produto para substituí-lo. Eu como técnico, como engenheiro agrônomo que sou, devo lhes confessar e dizer dêsse meu aparte ao ilustre deputado Nivaldo Krüger, que devemos associar à política, o assunto econômico e o empresarial. E o povo confia nos Deputados. Portanto, um pronunciamento de um Deputado tem uma profundidade clara e faz com que aquele que votar em nós também acredite em nós e considere como certo aquilo que estamos dizendo.

Portanto, somente, para terminar, confio em que todos os Deputados prosseguirão nesta nova fase de consciência nacional e planejamento global dos problemas que procuramos de fato atualizar em nossos pronunciamentos, ligando o interesse nacional com o político. Acho que nunca a política pode estar desassociada da parte econômica e empresarial.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Longe de nós o pensamento de nos arvorarmos em conhecedores profundos da matéria político-cafeeira. Mas sempre procuramos nos inteirar da mesma porque somos oriundos de uma região eminentemente agrícola, onde o café tem extraordinária importância e sentimos a responsabilidade de apresentarmos serviços neste particular. Com relação ao confisco cambial que V. Exa. admite deva ser extinto paulatinamente, gostaria de acrescentar que há muito tempo a liderança da cafeicultura do País vem lutando por sua extinção e, se houvesse extinção, hoje já teríamos índices baixos do confisco cambial. Como V. Exa. afirmou o confisco cambial atualmente é de 17,75 dólares por saca. Entendemos ser o índice elevadíssimo que vem desestimular a produção do café. Acreditamos que o Governo não extinguirá totalmente ou, pelo menos, parcialmente o confisco cambial porque representa ele a garantia para o Governo brasileiro em relação a seus financiamentos no exterior. Representa a balança, o equilíbrio econômico do Brasil com relação aos seus empréstimos lá fora. Por isto o Governo mantém a política do confisco cambial. Há dias atrás temos um pronunciamento de autoridade cafeeira do Norte do Paraná que afirmava — e não quero entrar em detalhes para não tomar o tempo de V. Exa. — ser hoje possível a extinção até completa do confisco cambial.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Agradeço o aparte e devo acrescentar que ainda no mês de março o confisco cambial era de 19 dólares por saca e hoje é de 17,75. Confiamos e acreditamos que dentro da medida do possível as autoridades responsáveis irão gradativamente eliminando o confisco cambial. O mesmo que acontece com o consumo interno do café. Quando tínhamos excesso de produção praticamente o dinheiro do confisco cambial entregava os cafés às torrefações a preços baixos, o que quer dizer que o consumidor brasileiro de 52 para cá vem tomando café muito mais barato devido ao confisco cambial e o Governo pretende eliminar os subsídios do consumo interno, e terá que elevar o preço do café consumido internamente, como vem fazendo.

Lembro-me, nobre Deputado, quando fui representante do Ministério da Agricultura no IEC, o pronunciamento de um líder da cafeicultura do Paraná, naquele tempo em que para torrefação se pagava um cruzeiro por saca, e o Governo já pagava 15 cruzeiros por saca. Então, esse líder da agri-

cultura, dizia o seguinte: "Sr. Presidente, eu queria que V. Exa. tomasse conhecimento de que aqui, no Rio de Janeiro, para passar café, o mais caro é a água, por mil cruzeiros compra-se o café, e a saca vazia custa 1,20".

Hoje, praticamente, o Governo vem corrigindo essa política de confisco cambial, e creio, chegaremos a um resultado satisfatório.

O sr. Pinto Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, venho acompanhando o pronunciamiento de V. Exa.. E estamos observando que V. Exa. defende teses com entusiasmo, e sem fazer injustiça ao Governo, V. Exa. reconhece os lados positivos que o Governo tem propiciando à cafeicultura, defende as teses que V. Exa. julga de alta importância.

Quero confessar a V. Exa. que a minha vida toda tem sido ligada à terra. Não temos outra atividade a não ser a agricultura. E confesso que este Governo, o Governo do Presidente Médici, tem dado um tratamento especial à agricultura, em todos os setores, em todos os sentidos, quer com a comercialização, quer com o financiamento.

A preocupação e o interesse do Governo Federal, na agricultura, tem sido grande e eficiente.

É bem verdade que tem havido falhas, e dentro dessas falhas nós contamos com a prestigiosa bancada do MDB, para, conosco reivindicar, sanar e corrigir suas falhas.

V. Exa. abordou, há alguns instantes, um requerimento de nossa autoria que sugere que as bancadas estaduais de São Paulo, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, Estados produtores de café, que vivem e pleiteiam aquilo que estamos pleiteando junto às autoridades federais, a antecipação do esquema cafeeiro de janeiro para maio.

V. Exa. sabe, todo o Brasil conhece, que o café é a grandeza nacional. Foi o café que construiu São Paulo, Londrina, Maringá, Apucarana, enfim, este Estado extraordinário. Sem dúvida alguma, temos outros produtos importantes, mas o café é o maior. E V. Exa. sabe que tivemos grandes geadas em 69. Há dois anos o cafeicultor vem só empregando, vem só investindo, vem só aplicando.

Então, nesta oportunidade, a antecipação do esquema de janeiro para maio, virá beneficiar aqueles que vêm sofrendo essa quase angústia, aqueles que plantam o café.

Dai nossa inteira solidariedade ao pronunciamiento profundo, sério, grandioso, que V. Exa. fez nesta tarde.

O SR. ANTONIO MACIEL — Obrigado pelo aparte, nobre deputado Pinto Dias.

Devo acrescentar de que de fato, a política delineada, hoje, pelo Presidente Médici, é a política da realidade.

E repito o que tantas vezes se disse em Vitória: vamos fazer também o jogo da verdade na cafeicultura e nas demais atividades agrícolas.

Nós temos a certeza de que a política que vem sendo conduzida com tanto acerto, no momento, nós não podemos admitir que o que vamos reivindicar, a antecipação de preço, seja uma reclamação. Eu que fui assessor de Ministro, sei perfeitamente quanto um Ministro fica satisfeito quando alguém lhe leva dados que correspondem a verdade, que é de interesse da Nação. O que nós vamos pedir, é uma antecipação do preço, não é uma reclamação, é porque o comércio é dinâmico. O preço hoje, às vezes satisfaz amanhã já não satisfaz. Somente uma política flexível, somente uma sensibilidade política poderá corresponder as modificações naturais do surgimento de cada dia, de problemas novos. E o que precisamos, é que políticos hábeis como V. Exa. — que situou e interpretou o pensamento dos cafeicultores — levem suas sugestões aos srs. Ministros. Tenho certeza absoluta que tanto o Ministro da Indústria e Comércio como o Presidente do IBC e também S. Exa. o sr. Presidente da República, vêm com agrado

o acompanhamento por políticos, dos problemas mas que vêm surgindo. Por isso, se afirma sempre que política é fato novo. Cada dia temos uma necessidade, cada dia, precisamos interpretá-la de acordo com os anseios do povo e os interesses da Nação.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Antes de dar o aparte a V. Exa., queria complementar o pensamento do ilustre deputado Pinto Dias, que o valor do café neste país, é de uma importância tal, quando nós comparamos o seu preço de outros produtos do qual somos também produtores. Uma saca de café de 60 quilos de café beneficiado, neste ano é vendido, em média, por 50 dólares, entre o café melhor e inferior. 50 dólares por 60 quilos. E uma tonelada de milho, mil quilos de milho, ou seja, 16 sacos e meio de milho, também no mercado internacional, está em média, por 50 dólares. Então, temos uma saca de café, nos dando 50 dólares de divisas e 16 e meio sacos de milho dando também 50 dólares. Por aí nós vemos a necessidade e a importância do café, o que ele representa para o desenvolvimento do país.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Desejo congratular-me em nome de minha região, pela maneira culta e, principalmente, prática que V. Exa. expõe este assunto de tão grande relevância para a economia paranaense e brasileira. Mas o aparte que quero oferecer, diz respeito exclusivamente a um esclarecimento de um tópico do discurso de V. Exa., quando falou que o confisco está representado por 17,75. Em dólares?

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Em dólares.

O sr. Muggiati Filho — Era o esclarecimento que desejava, porque não havia percebido a que se referia.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Muito obrigado, nobre Deputado, pelo aparte, solicitando esse esclarecimento. Devo dizer que o confisco cambial se refere hoje, em outra linguagem internacional, como taxa de contribuição, representada, segundo as últimas informações que tivemos no Congresso Nacional do Café em Vitória, a 19 dólares por saca. Já esteve a 25, 22, 20, 19 e, no momento, 17,75, representando 36,5 de toda a arrecadação de divisas brasileiras. Na última safra alcançou aproximadamente um bilhão de dólares considerados em números redondos. A arrecadação do café no ano de 1970 alcançou 950 milhões de dólares.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Mais uma vez, aproveitando a oportunidade, quero cumprimentá-lo pelo conhecimento profundo da matéria.

Apenas gostaria de discordar em parte de V. Exa., mais precisamente de uma frase. O nobre Deputado afirmou que o Governo está tendo um acerto total na política cafeeira. Discordo. Se assim fôsse desnecessário seria a luta desta Assembléia Legislativa pela antecipação de preços para o corrente ano.

Entendemos nós que várias falhas ainda são encontradas na política cafeeira do País. Compreendo e concordo que V. Exa. entende que deve estar tendo o Governo o maior interesse em acertar na atual conjuntura.

No entanto, várias falhas ainda não observadas. Uma delas é esta que hoje se procura corrigir com a colaboração inclusive da Assembléia Legislativa do Paraná, interessada pelo assunto e procurando fazer com que e sobretudo o pequeno produtor seja o beneficiado pelo esquema da ordem de 182 cruzeiros a saca da safra de maio a junho do corrente ano.

Esta, sem dúvida nenhuma, uma das falhas, mas quero réprisar novamente que compreendo que esteja o Governo na atual conjuntura procurando acertar.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Quando afirmei a minha concordância com a política atual das autoridades federais no assunto café, devo dizer e confirmar que lutamos, talvez na ala contrária, durante dez anos. A polí-

tica cafeeira, seguida hoje pelo Governo Federal, podemos afirmar que 90% tem saído dos Congressos de Café.

Em Vitória vimos os líderes da cafeicultura dos Estados do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de São Paulo, todos enfim se congratularem com a atual política cafeeira.

Como disse, respondendo ao aparte do deputado Pinto Dias, a política traz fato novo, o comércio é dinâmico, cada dia se apresenta de maneira diferente. O que interessa em política de café é uma política delineada, séria porque mercado internacional só se consegue se houver uma tradição no padrão do produto exportável, se houver tradição no comportamento daquele país para exportar.

É por esta razão que nós ainda não conseguimos nos firmar na política de exportação referente à carne. Cada ano estamos procurando novo mercado. O mercado internacional é feito a longo prazo.

Estas falhas que ainda existem são do conhecimento das autoridades as quais estão procurando resolver. Sabemos que uma política cafeeira errada, de muitos anos não poderia ser sanada apenas nestes últimos anos. Quanto a isto devemos inclusive uma das conclusões finais do Congresso do Café, que diz que daqui para a frente o I.B.C. poderá sair do mercado e deixar que ele se realize normalmente, porque as distorções estão corrigidas. Foi muito comum dizer, durante vários anos que o Brasil era o guarda-chuva e sob ele protegia inclusive os seus concorrentes e de fato isto é verdade. Basta dizer, comparar que antes da Guerra a África produzia dois milhões de sacas de café ou melhor, aproximadamente dois milhões de sacas de café e quando o Brasil começou a proteger demais o mercado internacional de café, começou a ceder demais, a sua agressividade, a África hoje exporta 19 milhões de sacas de café, e isto agora, inclusive para desagrado dos produtores, o Governo Federal foi obrigado a lançar no mercado internacional, as chamadas operações especiais. Quer dizer, vendendo naquelas condições que o comprador queria comprar, para desbancar do mercado internacional os concorrentes. Este foi o último lance violento, inclusive com reflexos na política de preços deste ano, de uma safra que não teve preço e também não teve café, contrariando, inclusive, a lei da oferta e da procura, mas é porque o Governo havia lançado num programa internacional, num programa de calor, de situar bem o nosso produto naquele lugar que merecia.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Ilustre Deputado, V. Exa. agora, nesta fase do seu pronunciamento, abordou um dos pontos nevrálgicos do problema econômico, das nações pobres, a agressividade, a desumanidade, a exploração contra a qual em me rebelo como brasileiro, como integrante de uma nação pobre, ou mesmo como filho de uma nação pobre, esta coisa violenta, explorar fazendo com que as nações pobres, sub-desenvolvidas, não vençam o círculo vicioso a que estão submetidas, pelas condições de exportadores de matéria prima, este recurso, este jogo feito pelo mercado internacional pelos países ricos que, clinicamente dizem que são nossos amigos e que nos exploram violentamente, e a exploração na América Latina, incluindo o Brasil, foi muito superior pela queda dos preços impostos, pela queda dos preços imposta pelo mercado internacional, muito superior pelos chamados auxílios que nos são concedidos. Então, V. Exa. ao abordar no seu discurso o aspecto da comercialização nos países consumidores, altamente industrializados e nos países pobres, exploradores de matéria prima fez muito bem e eu quero me congratular com V. Exa. e para expressar aqui o meu ressentimento, como homem que vive no Brasil nesta época e o ressentimento de todas as gerações que integram os países do chamado terceiro mundo. É exatamente aí que nós somos obrigados, somos forçados a entregar o esforço dos nossos

filhos para regularizar os preços, para dar, preços condignos aos produtores, ficamos subordinados a uma política injusta e desumana e não vai nesta expressão uma manifestação pura e simples de revolta romântica. Não. Já no Congresso dos Estados Unidos, o senador Kennedy denunciava, há pouco tempo, à sua própria nação, e ao Congresso da sua nação, a maneira como exploram as nações os países pobres. Congratulo-me por este ângulo, mais uma vez, do seu pronunciamento.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Obrigado pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem um minuto para concluir.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Sr. Deputado Nivaldo Krüger, eu queria, responder ao seu aparte, com as suas próprias palavras. De fato, o senador Edward Kennedy diz o seguinte: "Devemos dar um basta às pressões exercidas dentro desta Casa por um porta-voz isolado da General Foods, que é maior firma importadora de café nos Estados Unidos. O café solúvel brasileiro não agride nenhum produto nacional, apenas compete e competindo, favorece o consumidor norte-americano. Portanto, a exploração dos países altamente industrializados não como nação inteira, mas por grupos, também já tem, dentro do próprio país, aqueles que as defende, dentro de uma democracia talvez cristã". Finalmente, ao encerrar este pronunciamento, eu pediria, era minha intenção ler aqui algumas conclusões que o Congresso do Café de Vitória fez em seu relatório final, mas, durante os debates, nós praticamente já falamos sobre os diversos itens que ele apresenta, inclusive temos aqui também que estava sendo inaugurado e nós participamos da inauguração, de uma fábrica de café solúvel no Estado do Espírito Santo, a "Real Café Solúvel". E entre as recomendações feitas na parte de industrialização, o Congresso sugeriu às autoridades federais que não dê novas fábricas de café solúvel, sem implantar a primeira fase de industrialização, exigindo daquelas firmas contempladas, para que façam suas fábricas entrar em funcionamento imediatamente.

Finalmente, quero dizer inclusive, palarealmente às palavras do sr. Nivaldo Krüger, quando disse aqui da crise da madeira. Nós estamos também na crise cafeeira, estamos em decadência em matéria de produção, porém, temos planos que trazem esperanças, mas este plano precisa ser divulgado, precisa convencer os cafeicultores que a tecnologia de hoje, permite produzir mais quando em terra velha do que em mais virgem. E sobre isso, eu apresentei também no Congresso do Café, uma indicação diretamente ao sr. Presidente do IBC, dizendo que o Paraná, e voltarei à tribuna para analisar o problema, que o Paraná, não vai aceitar aquilo que o IBC determinou, para plantar café até 31 de julho. E acredito que o Paraná irá solicitar que todos os planos da cafeicultura que vierem a ser novamente implantados, devem apresentar os fatores climáticos e econômicos de cada região. No Paraná, no mês de julho, é inverno, não é época de café. Temos inclusive, que solicitar do Presidente do IBC, que os contratos firmados para o plantio do café no Paraná, que deve ser plantado até 31 de julho, são contratados até 31 de maio. Agora não podemos plantar porque estamos em inverno, não porque estamos na colheita da soja, do milho, do feijão. Portanto, há uma falha, que iremos inclusive, através da Casa, em requerimento ao sr. Presidente do IBC, pedindo uma elasticidade para os contratos firmados, porque senão ao chegar o dia 31 de julho, nada temos feito em nosso favor. Cornélio Procópio já comunicou às autoridades federais, e acredito que somente 10% dos cafés contratados nas novas lavouras poderão ser plantados até esta época.

É uma falha que o IBC determinou, mandando plantar café no inverno, no Paraná. Portanto, srs. Deputados, no final do meu pronunciamento como já antecipei, quero solicitar dos ilustres Pares, para que nos seus pronunciamentos, incluam também além dos problemas comuns da sua região, incluam sempre o café, porque como vimos, nesses 10 anos seguintes não te-

remos um produto que substitua o café. E é por intermédio da política que poderemos movimentar a opinião pública e levar nosso voto, a nossa palavra de confiança à cafeicultura. Porque plantar café em terra velha exige um conhecimento um pouco mais avançado do que aquilo que os cafeicultores paranaenses e também dos demais Estados, possuem; a tecnologia de hoje permite produzir três vezes mais por área, em terra velha, do que nas matas virgens.

Portanto, temos ai esta tecnologia a favor do Paraná, do Brasil, temos inclusive uma tradição para produzir café em muito melhores condições que outros países.

Nós temos confiança na cafeicultura, na política de S. Exa| o sr. Presidente Médici e a nós cabe a divulgação e a implantação dessa nova cafeicultura.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

Sôbre a mesa Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

**Redação Final** — do Projeto de Lei n. 190-69, que cria uma Escola Técnica de Comércio, no Município de Japurá, para funcionar a partir do ano de 1.972. — **Aprovado.**

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO N. 190-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nas sedes dos municípios de Japurá e Barbosa Ferraz, respectivamente, uma Escola Técnica de Comércio, de grau colegial, e em Fenix, uma Escola Normal, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15-4-71

aa) **Cândido Mancei Martins de Oliveira** — Presidente, **Maurício Fruet** — Relator **Pinto Dias**

**Redação Final** — do Projeto de Resolução n. 4-71, que dá nova Redação ao Título 4.º da Emenda à Constituição — Capítulo Único da elaboração do Regimento Interno. — Em discussão.

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 4-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1.º — O Título IV — Da Emenda à Constituição — Capítulo Único — Da Elaboração do Regimento Interno, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 197 — Recebida e publicada a proposta, será aberto o prazo de três (3) dias para o oferecimento de emendas.

Art. 198 — A Assembléia constituirá Comissão Especial, composta de cinco (5) membros, com prazo de vinte (20) dias, destinada a opinar sobre a proposta e as emendas oferecidas no prazo do artigo anterior.

Art. 199 — Recebido e publicado o parecer da Comissão, serão a proposta e respectivas emendas incluídas na Ordem do Dia.

§ 1.º — A votação será feita pelo processo simbólico, considerando-se aprovada a proposta ou emenda que obtiver dois terços dos votos dos membros da Assembléia.

§ 2.º — Durante cada discussão os deputados poderão falar uma única vez, pelo prazo de trinta (30) minutos e, pelo prazo de dez (10) minutos, para encaminhamento da votação.

§ 3.º — Proposta e emenda aprovadas, retornarão à Comissão Especial para elaborar a redação final.

§ 4.º — Aprovada a redação final será a Emenda promulgada pela Mesa da Assembléia, com o respectivo número de ordem”.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,

aa) Presidente

Relator

com a presença de 42 srs. Deputados.

Sôbre a mesa requerimento de autoria do sr. deputado Muggiati Filho, no seguinte teor:

(Lê):

“ O Deputado subscritor do presente pede seja submetido a aprovação do Plenário, conforme consta do próprio requerimento, e de acôrdo com o disposto no parágrafo 3.º, inciso VI, do art. 34, do Regimento Interno, o requerimento datado de ontem, em que pedia o retôrno ao Plenário do projeto de resolução n. 4-17, em 2a. discussão.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971.

(a) Muggiati Filho”

O SR. PRESIDENTE — O deputado Muggiati Filho na sessão de ontem requereu que o Projeto de Resolução n. 4-71, em 3a. discussão na oportunidade, voltasse a ser apreciado em 2o. turno. Como o projeto referido já havia sido aprovado em segunda discussão, tanto que constava da Ordem do Dia em 3a. discussão, a Mesa, por êste motivo, aliado a outros então declinados, deixou de receber o requerimento e da mesma forma procedeu a Mesa com relação à emenda, que tratava de matéria vencida.

O Deputado não recorreu ao Plenário, mediante esta decisão, como lhe faculta o Regimento Interno. Tanto que o Projeto de Resolução n. 4-71 foi aprovado em 3a. discussão. Tendo S. Exa. então, e só então, pretendido recorrer da decisão da Mesa de não receber a proposição referida. Já então o pedido era intempestivo, cabendo à Mesa, conseqüentemente, negar-lhe acolhimento. Pelas mesmas razões já expendidas, a Mesa nega acolhimento ao nôvo requerimento do deputado Muggiati Filho, acrescentando apenas que não vê qualquer possibilidade, não apenas a Mesa, mas como o próprio Plenário, de fazer retroceder à segunda discussão um projeto já no turno seguinte, isto é, em 3a. discussão.

A Mesa, portanto, não recebe o requerimento no caso presente. Todavia, o deputado Muggiati Filho no próprio requerimento pretende recorrer ao Plenário. A Mesa acolhe o recurso e vai submeter sua decisão ao referendo do Plenário.

O que apoiam a decisão da Mesa em não receber o requerimento...

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem). Sr. Presidente, perguntaria à Mesa para esclarecer se o Deputado entrou com uma emenda ontem, em 3a. discussão, por que razão não foi aceita pela Mesa?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece o nobre Deputado: tratava-se de matéria vencida, pois já havia sido discutida.

O SR. PAULO CAMARGO — Discutida e rejeitada em 2a. discussão?

O SR. PRESIDENTE — Sim, discutida e rejeitada em 2a. discussão.  
— Em votação.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Para encaminhar a votação). Sr. Presidentes, srs. Deputados.

É evidente que nos dez minutos que nos cabe, não há possibilidade de se abordar esta matéria em todos seus ângulos.

Entretanto, é matéria de grande importância. E o nobre deputado Paulo Camargo, que levantou uma questão de ordem a levantou muito bem. Porque a emenda que foi recusada em 3a. discussão traz, em seu bojo, em parte matéria vencida, mas em parte não. Porque a primeira emenda apresentada e recusada pela Mesa era no sentido de ampliar de três para oito dias. Quando entramos, em data de ontem, com o requerimento, pedindo reconsideração da Casa, por violação de dispositivo regimental, falta de publicação no "Diário da Assembléia", e ausência de parecer da Comissão competente nas emendas que apresentamos, é por ser expresso do Regimento. E a emenda foi votada sem parecer, em 2a. discussão e votação. Não houve parecer da Comissão Executiva.

E como entendemos que esses atos são nulos, não produzem efeito, não fazem coisa julgada, isso é comum na Justiça; e existe, em tôrno disso, dispositivo do Supremo Tribunal Federal, nós temos esse direito de, excepcionalmente, uma vez convencidos de que houve nulidade de um ato, declarar, aqui, essa nulidade. Por que, se não conseguíssemos evitar, seria muito desagradável que tivéssemos que confessar, que uma lei saiu daqui e passou a entrar em vigor com conhecimento nosso de sua nulidade plena.

Então, requeremos que esse projeto parasse em 2a. discussão, que fôsse ouvida a Comissão competente, e que fôsse apreciada a emenda após o parecer da Comissão.

Mas, ontem, essa emenda nós a trouxemos modificada, acrescentando um parágrafo único, que dizia, mais ou menos o seguinte: "o prazo não se contará aos domingos, sábados e dias santificados".

É um prazo curto o estabelecido pelo projeto da reforma da Constituição. E se ocorrer que alguém receba um projeto dessa envergadura numa sexta-feira, ele ficará sujeito a devolver o projeto, na segunda-feira, com o parecer.

A Comissão terá três dias apenas para se pronunciar. Então, quem virá a esta Casa trabalhar no sábado e no domingo, para promover o andamento da matéria?

Mas não é só isso. O que queremos ressaltar nesta Casa é que a Mesa procedeu com arbítrio exclusivo dela. Porque o nosso requerimento não foi decidido pela Mesa, não constitui matéria vencida.

Vou ler aqui as notas taquigráficas da sessão. O que a Mesa recusou, sr. Presidente, foi a emenda, mas não o requerimento.

Se o requerimento não foi apreciado pela Casa e o Regimento Interno, artigo 134, inciso 3, parágrafo 3.º, se não estou enganado, no qual está enquadrado o nosso requerimento, pedindo o adiamento, seja apreciado pela Casa e sempre forem apreciados pela Casa requerimentos dessa natureza. A Mesa não indeferiu nem deferiu, apenas recusou a emenda que era parte integrante do requerimento, mas sem ressalva, a parte que não é matéria vencida, também, mesmo que se admita como matéria vencida a primeira emenda. Porque esse assunto não constitui matéria vencida e não amplia prazo, ele ressalva prazo. Há uma diferença muito grande. Não amplia, o prazo continua de 3 dias. Apenas ressalva. Pode muito bem se admitir a hipótese de um Deputado receber a matéria hoje e ter feriados e Dias Santos pela frente, que inclusive, excedam o prazo de 3 dias. Esse Deputado só teria, portanto, um dia útil para devolver a matéria à Mesa, com parecer.

Então, a Mesa através de sua Presidência, ilustre Presidência sob todos os títulos, assim decidiu: preliminarmente cabe dizer que o artigo 196, como grande parte do Regimento Interno, está superado. Mas não está, porque a Constituição Estadual em vigor, o próprio projeto de reforma da Constituição estabelece como competência exclusiva desta Casa, a elaboração de

seu Regimento. A Constituição não é Regimento. Se o Regimento está em vigor, nós temos que respeitar este Regimento, enquanto ele estiver em vigor, sob pena de estarmos todos os dias rasgando páginas dêle e jogando-o no lixo.

Veja V. Exa. que enquanto a Casa se apressou em encaminhar uma emenda à Constituição, não se entrou com o projeto de reforma do Regimento, na parte que regula o encaminhamento da reforma do Regimento. Então, como se entender isso? Não pode haver nesta Casa dois pêsos e duas medidas. Mas, ainda, voltando ao exame do despacho ilustrado da Mesa, ele vai analisando o requerimento, sendo as razões de todos conhecidas. Ao decidir, ele diz: "A Mesa não vê razão fundamental para que suspenda a votação da matéria. Quanto à emenda apresentada, é renovação de outra, não é, ontem rejeitada, constituindo-se em matéria vencida, que só pode ser reapresentada com apoio da maioria absoluta da Casa.

A Mesa não recebeu a emenda, mas não deixou de receber o requerimento e deixou de deferi-lo ou indeferi-lo, ou o que é mais grave, deixou de submetê-lo à apreciação da Casa.

Com este requerimento, que por sua natureza, acompanha a emenda, do qual a emenda constitui parte integrante, como está no nosso requerimento "incluímos a emenda", dizemos no nosso requerimento que a emenda tem sido posteriormente apresentada, e que esse requerimento não foi submetido a Plenário, então levantamos aquela questão de ordem que se seguiu. E a questão de ordem dizia respeito justamente a isso, de que o nosso requerimento fôsse trazido ao Plenário. Aqui está o relato da sessão.

Na questão de ordem, após defender como não matéria vencida o parágrafo único apresentado na emenda, indagamos da Mesa se havia sido ressalvado o parágrafo único. A emenda poderia ter sido rejeitada em separado do requerimento, mas competia à Mesa ressalvar o parágrafo. Não é matéria vencida. Daquilo que não constituía matéria vencida, não se pode dizer que é matéria vencida. Esse parágrafo poderia ter sido apreciado pela Casa depois de ouvida a Comissão e a Mesa deveria trazer à deliberação, pelo menos, o parágrafo único, porque a Casa não deliberou sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que falta um minuto para concluir a sua oração.

O SR. MUGGIATI FILHO — Nos pedidos que reiteramos à Mesa pela ordem, ficou isto explícito: de que o Regimento da Casa está sendo, de certa forma, esquecido como coisa revogada pela Constituição. Em vez de se fazer a reforma necessária no Regimento a Mesa está deixando de seguir o Regimento para se orientar por si própria, pelo seu arbítrio.

Por isto requeremos que a matéria fôsse votada e o que queremos é a discussão e votação daquele primeiro requerimento porque, embora tivesse sido aprovado em 3.ª discussão, em nosso entendimento, com nulidade plena e absoluta, o Projeto 4-71, pode alterar, em parte, a redação desse projeto. Não foi ele discutido e nem votado devendo ser, portanto, objeto de votação pela Casa.

Voltaremos a insistir nesta matéria para que não se diga que esta Casa é alheia ao seu próprio Regimento é cega ao direito e insensível à Justiça. Muito obrigado! (Sem revisão do orador).

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, a argumentação do deputado Muggiati Filho nos convenceu, em parte, quanto ao mérito, embora possamos dar conscientemente todo apoio à decisão da Mesa em não receber a emenda tal como foi redigida. Confessa o autor da mesma que apenas o parágrafo não se tratava de matéria vencida. Estou favorável ao parágrafo quanto ao mérito.

Vou votar pela decisão da Mesa, embora reconhecendo o mérito da

emenda do deputado Muggiati Filho, me louvando na palavra nunca discutida do nobre deputado João Mansur quando afirma e nos dá a palavra de honra que os dias santificados e os domingos não serão computados para efeito de prazo previsto na Resolução que determina que — em três dias — sejam apresentadas as emendas ao projeto de emenda à Constituição do Estado.

Louvando-me na palavra do líder do Govêrno e do líder da Arena nesta Casa, deputado João Mansur, que nunca fêz afirmação leviana nesta Casa, é que vou votar favoravelmente à decisão da Mesa.

Espero que a palavra do nobre Líder seja cumprida que nos dias santificados e os domingos não serão computados para efeito do prazo de apresentação de emendas. (Sem revisão do orador).

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem) Sr. Presidente, impressionou-me a argumentação do deputado Muggiati Filho e creio, sob alguns aspectos, que êle tem razão. Mas não vejo fórmula de se voltar o Projeto, em Redação Final, à 3.a discussão. Não vejo forma legal, regimental, para que a Mesa, o Plenário, possa retroceder no Projeto que já foi votado inclusive em 3.a discussão, ou mesmo em 2.a discussão. Cabe ao Deputado, se assim decidir, fazer nova proposta aumentando o prazo ou regulamentando os prazos dentro da Assembléia e se aqui não ocorrer, poderá procurar anular a decisão da Casa recorrendo à Justiça. Acredito que não há necessidade disso, acredito mesmo que a sua emenda, prorrogando para oito dias o prazo, seria por demais benéfico a esta Assembléia e ao próprio Executivo. Não vejo razão de se tratar com tanto agôdamente uma matéria de mais alta importância que é a reforma da Constituição do nosso Estado. Estou, como disse o deputado Erondy Silvério, quanto ao mérito, em perfeito acôrdo com o deputado Muggiati, mas não vejo como a Mesa possa trazer o projeto em Redação Final para a 3.a Discussão. — (Sem revisão do orador).

O SR. ANTÔNIO BELINATI — (Pela ordem) Entendemos como válida a questão levantada pelo ilustre companheiro Muggiati Filho, porque nós estamos aqui reduzindo o prazo para três dias, para apreciação de qualquer emenda à Constituição, contando qualquer feriado, inclusive. Entretanto, sr. Presidente, estamos aprovando uma matéria que entra em choque inclusive com a emenda à Constituição apresentada pelo sr. governador Haroldo Leon Peres, porque na nova Constituição que vamos votar, vamos encontrar na página 3, nestes avulsos que estão sendo distribuídos para os Deputados, onde diz do "Processo Legislativo". (Lê)

"Art. 46. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I — emendas à Constituição; II — leis complementares à Constituição; III — leis ordinárias; IV — leis delegadas; V — decretos-leis; VI — decretos legislativos; e VII — resoluções.

Art. 47 — A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I — de membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; ou II — do Presidente da República.

§ 1.º — Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República.

§ 2.º — A Constituição não poderá ser emendada na vigência de estado de sítio.

§ 3.º — No caso do ítem I, a proposta deverá ter a assinatura de um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal".

Agora, vemos aqui o que é de importante, para corroborar com a solicitação do deputado Muggiati Filho, demonstrando que o seu pedido está fundamentado, é um pedido legal.

Nós veremos que é uma matéria que votaremos dentro de pouco tempo. Nós temos o Parágrafo 2.º do Artigo 23 que diz:

"A proposta será discutida e votada em reunião da Assembléia Legis-

lativa, dentro de sessenta dias, a contar do seu recebimento, em duas sessões, e considerando-a aprovada quando tiver em ambas das votações, 2/3 dos votos dos membros da Assembléa Legislativa". Portanto, diz claramente a matéria do próprio Governador, que qualquer emenda à Constituição, será votada no prazo de 60 dias, a contar do seu recebimento.

E não podemos entender, qual a razão que leva a bancada da ARENA a rejeitar um pedido constitucional, como aconteceu com o pedido do deputado Muggiati Filho. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao deputado Muggiati Filho que deixou de receber o requerimento. Portanto, constava na Ordem do Dia em 3.a Discussão já sendo aprovado em 2.a Discussão.

Da mesma forma, deixou de receber a emenda por se tratar de matéria vencida.

Os srs. Deputados que aprovaram a decisão da Mesa, permaneçam como estão. — **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Resolução n.º 4-71.

Tem a palavra o deputado Nivaldo Krüger, para discutir.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Solicitei a palavra pela ordem, sr. Presidente, para uma informação.

V. Exa. anteriormente colocou em votação a decisão da Mesa e, agora, o Projeto de Resolução n.º 4-71, que dá nova redação ao título 4.º capítulo único da elaboração do Regimento Interno. Consulto à Mesa se V. Exa. já aceitou a decisão da Casa e se considerou este projeto votado?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não considerou, quem considerou foi o Plenário quando o aprovou em 3 turnos. Está em Redação Final.

O SR. MUGGIATI FILHO — Uma questão de ordem, sr. Presidente.

Apenas para uma indagação. O Artigo 171 do Regimento Interno, diz que a Redação Final, será votada depois de publicada no "Diário da Assembléa".

Pergunto a V. Exa. se o Projeto de Resolução em votação foi publicado no "Diário da Assembléa", ou se existe um requerimento aprovado neste sentido, atendendo o disposto no Parágrafo 1.º do mesmo artigo.

Sr. Presidente tendo em vista, ao que consta, não ter sido mesmo publicado na Ordem do Dia, e nem houve outra decisão encontrada, requeiro a V. Exa. que seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Resolução 4-71.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai primeiro decidir a questão de ordem levantada por V. Exa..

A Mesa, respondendo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Muggiati Filho, esclarece que, realmente o nobre Deputado tem razão. A sua questão de ordem está amparada no Regimento. Entretanto, já se tornou praxe, nesta Casa, a dispensa da publicação, em virtude da dificuldade que a Mesa sempre tem encontrado na morosidade das referidas publicações na Imprensa Oficial.

O SR. JOÃO MANSUR — (Pela ordem) Sr. Presidente, embora V. Exa. tenha respondido a questão de ordem do nobre deputado Muggiati Filho, eu encaminho à Mesa um requerimento pedindo a dispensa da publicação do Projeto de Resolução n.º 4-71 e solicito a V. Exa. submetê-lo à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, solicitando dispensa de impressão para a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 4-71.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Para discutir, sr. Presidente.

O SR. MUGGIATI FILHO — Para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai ler, para conhecimento dos Deputados, o artigo 134, § 2.º, inciso II: "Serão verbais e independem de apoio e de discussão, só podendo ser votados com a presença da maioria

absoluta dos Deputados, os requerimentos que tiverem por fim pedir; II — dispensa de impressão de qualquer proposição”.

O requerimento não comporta, portanto, discussão nem votação.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) Sr. Presidente, o artigo 171, § 1.º, diz que “a Assembléa poderá dispensar a impressão da Redação Final, a requerimento de qualquer Deputado”.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento foi feito e está em votação.

O SR. MUGGIATI FILHO — Matéria nenhuma tem ultrapassado por esta Casa, quando se pede para discutí-la, sem que seja discutida.

O SR. PRESIDENTE — As matérias sujeitas à discussão. Esta não está sujeita. Somente à votação.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, o citado artigo 134, em seu § 2.º, inciso II diz: “dispensa de impressão de qualquer proposição”.

O SR. PRESIDENTE — Mas a proposição está impressa.

O SR. MUGGIATI FILHO — O artigo 171 se refere à publicação. Diz: “A Redação Final será votada após publicado no “Diário da Assembléa”.

E ali é impressão. A impressão, sim, nós admitimos que seja contida nos avulsos da Assembléa. Mas a publicação é do “Diário da Assembléa”.

De modo que não é o caso. Então, desde que o requerimento não se enquadre no dispositivo do Regimento Interno invocado pela Mesa, data vênua, sem embargo do respeito que nos merece a Mesa pela ilustrada presença dos nobres Deputados que o compõe, temos a impressão, sr. Presidente, que é um indeclinável dever desta Casa discutir, amanhã, o requerimento do nobre deputado João Mansur, mais ainda levando em consideração que, quando foi levantada a questão de ordem e essa questão de ordem caberia à Mesa resolver, não havia requerimento nenhum na Mesa.

Então, êsse requerimento do nobre e ilustre Deputado da Maioria, é, data vênua, intempestivo.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa deu acolhimento, e posteriormente surgiu o requerimento.

Sempre a Mesa entendeu, nobre Deputado, que a impressão é para dar publicidade. Portanto, continua em votação o requerimento.

O SR. SEBASTIÃO RODRIGUES — (Pela ordem) Sr. Presidente, diz o Regimento, no artigo citado por V. Exa., que o requerimento é verbal. E até agora não o ouvi. Diz o artigo: “serão verbais”.

O SR. PRESIDENTE — O fato de ser escrito não prejudica.

Em votação. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência esclarece aos srs. Deputados que como a dispensa do Projeto de Resolução n.º 4-71 foi apenas hoje, será o mesmo incluído na Ordem do Dia para ser votada a redação final, na próxima sessão.

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n.º 48-71, de autoria do Poder Executivo — Mensagem no. 6-71, encaminhando anteprojeto de Lei que incorpora aos vencimentos do funcionalismo Estadual o Abôno Provisório concedido pela Lei n.º 6.169, de 10 de novembro de 1970, e majora os mesmos vencimentos em 10% (dez por cento), conforme especifica. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. **EM REGIMÉ DE URGÊNCIA.**

A Presidência comunica a existência de uma emenda de autoria do deputado Nivaldo Krüger, seguida de várias assinaturas, lida pelo próprio, da tribuna, na sessão de ontem. Esta emenda, sobre o projeto de lei 48-71, com referência a ela, a Mesa tem o seguinte esclarecimento a fazer:

Srs. Deputados, a Constituição do Estado, no seu artigo 25, parágrafo 1.º, alínea b, atribue ao Governador do Estado, exclusividade de projetos que impliquem em aumento de vencimentos. Alínea a, parágrafo 2.º, com refe-

rência a apresentação de emendas que aumentem a despesa em projetos oriundos dessa competência exclusiva. A emenda, portanto, é flagrante inconstitucional.

Por outro lado, o Regimento Interno, no seu artigo 128, parágrafo 4.º, dispõe que não serão consideradas objeto de deliberação, proposições manifestamente inconstitucionais. Respalhada nos dispositivos legais citados, a Mesa deixa de receber a emenda oferecida pelo nobre deputado Nivaldo Krüger. O Deputado poderá, entretanto, na forma do Regimento, recorrer ao Plenário.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) Sr. Presidente, V. Exa. agora acaba de tomar uma posição que vai praticamente reduzir os trabalhos da Casa pela metade. V. Exa. ateve-se somente na letra fria da Constituição e da Lei. V. Exa. está com toda razão, não há por onde recorrer da decisão da Mesa. Mas, de hoje em diante, a Mesa está no dever de não receber nenhuma proposição que fira dispositivo constitucional. Nenhum projeto apresentado por Deputados nesta Casa, que aumentem despesa, que firam dispositivos da Constituição estadual ou federal, poderão ser recebidos pela Mesa.

A decisão da Mesa ser regimentalmente lavrada em livro próprio, para que passe a constituir parte integrante do Regimento Interno da Casa. — (Sem revisão do orador).

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Sr. Presidente, longe de nós o desejo de contraditar o eminente deputado Erondy Silvério com a afirmação que fez dando a impressão que a Mesa tenha recebido projeto desta ordem.

Em aparte que dei ao deputado Nivaldo Krüger em data de ontem, disse que S. Exa. deveria fazer esse projeto em forma de sugestão, de autorização. Projeto de lei desta natureza somente pode ser feito em forma de apêlo. — (Sem revisão do orador).

O SR. SEBASTIÃO RODRIGUES — (Pela ordem) Sr. Presidente, apenas para consignar que me solidarizo com a interpretação que o deputado Erondy Silvério dá à solução apresentada pela Mesa, relativamente ao substitutivo apresentado pelo meu Partido sobre matéria em apreciação nesta Casa.

Quando se interpreta rigidamente o texto constitucional a que a Mesa se referiu, não poderemos mais dar guarida nesta Casa a um percentual bem elevado dos projetos que têm sido apreciados.

É comum vermos nesta Casa projetos dos srs. Deputados autorizando a transferência para o DER de estradas que até então eram responsabilizadas dos Municípios no tocante a sua conservação. Evidentemente, um projeto desta natureza, implica em gasto. Assim sendo, a iniciativa da lei caberia ao Poder Executivo e não aos srs. Deputados.

A autorização é uma iniciativa. Até mesmo reivindico como abono a tese que assisti numa das Comissões com relação ao parecer que o deputado Ivo Tomazoni deu sobre a autorização para a criação de um Ginásio no município de Barracão.

Voltarei ao assunto porque entendo que é uma limitação muito grande aos poderes desta Casa. Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Solicito que o deputado Nivaldo Krüger informe se vai recorrer da decisão da Mesa.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa mantém a indagação que fez ao deputado Nivaldo Krüger.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem e V. Exa. não me pode negar.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não pode ser aparteada.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, V. Exa. indaga se a bancada do MDB pretende recorrer da decisão da Mesa.

Quero dizer a V. Exa. que ao apresentarmos o Substitutivo e ao defendê-lo ontem na tribuna nós, na própria justificativa, argumentamos o aspecto da constitucionalidade.

Reconheço que a Mesa tem razão ao invocar dispositivo constitucional que não pode o Legislativo apresentar emendas a projetos que aumentam despesa.

Entretanto, sr. Presidente, dado os precedentes que assistimos antes, precedentes que se repetem diariamente, nós entendemos que também nesta Casa haveria uma condescendência da parte da Mesa, pois condescendência houve com relação a outros assuntos especialmente neste de grande importância para a vida do funcionalismo. Supusemos que haveria o mesmo tratamento por parte da Mesa com relação a este assunto.

Entretanto, não vou recorrer ao Plenário, o que seria totalmente improdutivo. Não recorrerei ao Plenário, e aceito a decisão da Mesa, embora, registrando o nosso protesto pela maneira como a coisa está sendo conduzida, uma vez que se aceita, vota-se projetos que implicam em aumento de despesa e este não é aceito. Fica aqui registrado o meu protesto. — (Sem revisão do orador)

O SR. ANTÔNIO BELINATI — (Pela ordem) Sr. Presidente, nós sabemos, solicitada a palavra pela ordem, V. Exa. nos negou a palavra pela ordem na primeira solicitação, dizendo que estávamos aparteando a Presidência. No entanto, quer nos parecer que também não é direito regimental a nobre Presidência interpelar Deputados. Com respeito à emenda apresentada pela bancada do MDB sobre o aumento ao funcionalismo público estadual, devemos manifestar aqui que entendemos ser inconstitucional no tocante à pretensão da nossa bancada, no sentido de que sempre que surja um novo salário mínimo, sempre que o Presidente da República decretar um aumento do salário mínimo, também os servidores estaduais possam ser beneficiados com aumento salarial, com o mesmo prazo de vigência. No entanto, o ilustre deputado Nivaldo Krüger manifestou aqui o seu desejo de não recorrer da decisão. Nós acataremos, entendendo que, quando em inúmeros precedentes foram abertos na apreciação de projetos nesta Casa, esta emenda poderia ser considerada, principalmente naquilo que fôsse constitucional. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. Ivo Tomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para fazer a leitura do item 3.º do Artigo 78, do Regimento Interno. "Falando da bancada, os oradores deverão manter-se em pé e em caso algum deverão fazê-lo de costas para a Mesa, ou sentados".

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Novamente pedi a palavra pela ordem, porque vejo com insistência, por parte de alguns membros desta Casa, afirmações de que projetos inconstitucionais teriam sido aceitos e aprovados pela Mesa, o que não é verdade. Eu faria a seguinte sugestão, Sr. Presidente, que se citasse pelo menos um projeto, pelo menos um projeto inconstitucional que versasse em aumento de despesa, que tivesse sido aceito pela Mesa e aprovado pela Casa.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem) Sr. Presidente, causa-me espécie o que S. Exa. o sr. deputado Antônio Belinati disse, mostrando-se admirado porque V. Exa. interpelava o Plenário. Por duas vezes este Deputado foi Vice-Presidente desta Assembléia, em 55 e no ano passou, em 70 e teve inúmeras ocasiões de presidir os trabalhos desta Casa. É comum, nas votações o Presidente ter necessidade de esclarecer um voto de Depu-

tado e perguntar como está votando aquêlê Deputado. É obrigação do Presidente interpelar o Plenário e quando êle não o faz é instigado por Deputados em questão de ordem que solicita. De sorte que nós podemos entender que a pouca experiência do Deputado em Plenário é que o fêz ficar estarrecido diante do fato de V. Exa. interpelar um Deputado. É atribuição, e é mesmo obrigação da Mesa esta inerpelação. Era só. — (Sem revisão do orador).

O SR. ANTÔNIO BELINATI — (Pela ordem) Apenas para esclarecer, sr. Presidente, que nós fizemos esta argumentação que pedimos a palavra pela ordem antes que houvesse a palavra do nosso Líder. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO COSTA — (Pela ordem) Sr. Presidente. A Mesa não pode firmar jurisprudência pela posição de sômente um Deputado, só pode assim proceder, por deliberação do Plenário. Cabe à Mesa decidir o fato concreto quando entender que a matéria é inconstitucional. Pois a Mesa é impessoal, não pode o Presidente se ater à decisão de um antecessor ou vice-versa.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Lei n.º 48-71 — Aprovado.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Pela ordem) Sr. Presidente. Tenho a impressão que no decorrer dos pronunciamentos houve um pequeno engano, não sei se da parte da Mesa, não sei se de nossa parte. Discutia-se no momento a emenda ao substitutivo, V. Exa. consultava aos Deputados do MDB, se mantinham o substitutivo o que se discutia era o substitutivo. V. Exa. não tinha colocado em votação o projeto, foi o entendimento que tive. Portanto, V. Exa. poderia examinar esta discussão, porque pelo que me parece, não estou enganado.

O SR. PRESIDENTE — Realmente, a Mesa se recorda que V. Exa. havia pedido a palavra, pela ordem. Como não foi ainda anunciado o resultado da votação, concedo a palavra a V. Exa.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Para discutir o projeto) Sr. Presidente. Vamos com calma nas nossas explicações. Eu havia pedido inicialmente para discutir o projeto. V. Exa. colocou em discussão o substitutivo, então, discutíamos até agora, o substitutivo.

Sucederam-se as intervenções "pela ordem", imediatamente, V. Exa. pôs em votação o projeto então perderíamos com isso, a oportunidade da discussão do projeto.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) Sr. Presidente. Vou fazer uma preliminar aqui, porque muitas vêzes as aparências enganam, e nós não queremos estar enganados no Plenário, no sentido de que esta questão de ordem esteja amofinando S. Exa. o sr. Presidente da Casa. O que ocorre, é que V. Exa. deve ter colocado o projeto em discussão, e quando se encerrou a discussão em tôrno do substitutivo, V. Exa., as notas taquigráficas comprovarão isso, V. Exa. colocou a matéria em votação quando data vênha, deveria colocar a matéria "continua em discussão o projeto", no entanto, continuamos discutindo, por uma questão puramente de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Eu interpelei ao deputado Nivaldo Krüger se queria recorrer ao Plenário ou não, sôbre a decisão da Mesa em não receber emendas. Em seguida, coloquei em discussão o Projeto de Lei n.º 48-71. Ninguém se pronunciou, coloquei então a matéria em votação.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Pela ordem) Sr. Presidente. Apenas para esclarecer a V. Exa.. Quanto a isto deve estar registrado; logo que V. Exa. pôs o projeto em discussão, pedi a palavra para discutir. Imediatamente discutiu-se a emenda; a decisão da Mesa com relação ao recebimento ou não do substitutivo. Tanto que, o projeto em sí não foi colocado em votação; ou se foi colocado em votação, consulto a V. Exa.. A Mesa colo-

cará o projeto em discussão ou considera o assunto encerrado? E faço apêlo a V. Exa. para que dê oportunidade para que esse projeto, possa pelo menos, ser discutido na sua última votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa se recorda perfeitamente que S. Exa. havia pedido a palavra para discutir e, por um lapso, colocou a matéria em votação. Desta forma continua em discussão o Projeto n.º 48-71.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Para discutir) Sr. Presidente, srs. Deputados. Não posso deixar de registrar a minha satisfação por verificar a lisura com que a Mesa se comporta diante de questões desta natureza.

Sr. Presidente, estamos encerrando a discussão de um projeto muito importante; importantíssimo, que dará ao funcionalismo estadual, os meios, condições financeiras de subsistência.

Demonstramos ontem, através do Substitutivo que apresentamos através da justificativa dois pontos fundamentais:

1.º — que o funcionalismo público, toda vez que necessita de aumento, fica exposto a esta situação de discussão e injunções de ordem política, nunca sendo dado ao funcionalismo público, aquilo que é do seu direito, como ocorre neste instante. Não está sendo dado ao funcionalismo público aquilo que realmente ele tem direito, segundo a desvalorização da moeda. O funcionalismo do Estado do Paraná vem sofrendo uma erosão nos seus vencimentos. E a nossa emenda, o nosso Substitutivo tinha o objetivo de sanar esta deficiência para sempre, dando ao Governador do Estado, condições de aumentar os vencimentos do pessoal, segundo as alterações salariais, do salário mínimo ou de vencimentos do funcionalismo da União.

Isto me parece justíssimo, oportuno, conveniente. Entretanto, não pode ser apreciado. Por outro lado, o funcionalismo do Estado vai receber apenas 10 por cento em agosto. Alegar-se que o Governo do Estado não tem condições, parece-me que não é aceitável, porque o crescimento comparativo da receita possibilita ao erário a atender as despesas decorrentes com o erário a atender as despesas decorrentes com o acréscimo que na verdade não é um acréscimo. Isto me parece um aspecto fundamental para quem quer analisar a questão com justiça, sem atender interesses seja da ordem que forem, mas atendendo as verdadeiras necessidades do funcionalismo, em face de uma situação que não é criada pelo funcionalismo nem pelo Governo do Estado, para por uma conjuntura por um circunstancial nacional.

Conhecemos isso. Entretanto, verificamos que não temos condições de alterar, embora seja do desejo, eu acredito, da maioria dos Deputados presentes.

Creio que todos os Deputados aqui gostariam de dar este aumento, fazendo justiça ao funcionalismo público do Estado.

Na tarde de ontem, o ilustre Líder do Governo fez-me um apêlo e à nossa Bancada, no sentido de que o projeto substitutivo fosse adiado para ser discutido hoje que seria levado ao Governador do Estado para uma apreciação. Creio que o Líder do Governo há de trazer aqui, neste instante, julgando a posição assumida intransigentemente pelo Governo, pelo menos uma esperança ao funcionalismo público do Estado, no sentido de que seja reparada esta injustiça salarial no sentido de que o funcionalismo público estadual possa, dentro em breve, ver corrigida toda a distorção verificada neste processo de vencimentos do Estado do Paraná.

Portanto, faço aqui o que me resta fazer, um apêlo à Casa, aos Deputados para que analisem esta realidade, que convençam, que influam junto ao Executivo para que os funcionários do Estado recebam vencimentos equânimes, justos para que não fiquem expostos a uma situação crítica, uma situação difícil.

Assim requero à Mesa e depois confirmarei por escrito, que o Substitutivo apresentado pela bancada do MDB seja encaminhado ao sr. Governador do Estado, como subsídio, para que o Governo analise também o nosso

ângulo, que entendemos ser o ângulo do justo interesse do funcionalismo. Entendemos trazer aqui a voz daqueles que não podem clamar, que não podem exigir, que não têm o direito de greve, não têm o direito de reuniões, tudo muito justo e correto no sistema democrático, no entanto, não pode ser feito por eles. Daqueles que estão desprotegidos, que não têm amparo, ficando sujeitos à determinação de um único homem, o Governador do Estado. Trazemos aqui o apêlo de milhares de funcionários públicos do Estado do Paraná que estão com suas famílias sofrendo dificuldades, que estão com suas famílias sujeitas a tôdas as imposições da contingência monetária que enfrentamos e em que vive o País.

Apelo no sentido de que quanto antes seja corrigida esta anomalia para que o funcionalismo não fique na situação difícil em que se encontra.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite u maparte? (Assentimento). Nobre deputado Nivaldo Krüger ontem afirmamos a V. Exa., e hoje repetimos aqui, que o Substitutivo de V. Exa. e de tôda a bancada do MDB não poderia, dada à circunstância do mesmo, ser apreciado por esta Assembléia e comprometia-se a liderança do Govêrno, a levar êste Substitutivo à consideração do sr. Governador do Estado, com as mesmas razões apresentadas ontem e que reafirmamos hoje.

Mas nem por isso o Substitutivo feito pela nobre bancada do MDB será esquecido. Quero, em nome da ARENA da Casa, solicitar de V. Exa. que transforme seu Substitutivo em uma sugestão a S. Exa. o Governador do Estado, que terá o apoio de tôda nossa bancada porque, como disse ontem e repito hoje, diversas classes estiveram no Palácio Iguazu reivindicando melhoria de salário. V. Exa. foi Prefeito Municipal, um dos grandes prefeitos municipais de Guarapuava, que deixou naquele Município o marco de uma verdadeira administração, reconhecida pelo povo guarapuavano, quando o trouxe a esta Casa, e outorgou a V. Exa. a condição de seu representante.

V. Exa., nobre Deputado, conhece tão bem quanto eu e quanto os demais Deputados, as dificuldades porque passa, momentâneamente, o Tesouro do Estado.

Mas, nem por isso, nobre Deputado, o Governador do Estado deixa de se sensibilizar com o clamor do funcionalismo estadual.

E fique certo nobre Deputado, que S. Exa. haverá de ouvir êsses clamores e tôdas as sugestões serão levadas em conta.

De modo que em nome de minha bancada, peço à V. Exa. à sua bancada, que transforme êsse Substitutivo em sugestão e o mesmo terá o apoio de nossa bancada e receberá, por parte do sr. Governador, tôda a atenção que merece o funcionalismo estadual.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Muito obrigado, ilustre Líder do Govêrno, as palavras que V. Exa. me dirigiu e atenderei, mais uma vez o apêlo de V. Exa., uma vez que meu Substitutivo não tem mais finalidade de alterar proposta do Govêrno, encaminhamos o mesmo Substitutivo mas em forma de sugestão.

E reiteramos a S. Exa., através de seu Líder nesta Casa, que dê ao funcionalismo aquilo que êle necessita. Esta não é uma questão de partido, e é mesmo desagradável fazermos uma análise desta ordem, quando o funcionalismo de nosso Estado está passando tantas dificuldades.

E Êsse, nobre deputado João Mansur, é um assunto de todos nós, não é somente relacionado com as finanças do Estado, mas é o aspecto humano que não deve ser esquecido por nenhum de nós.

E se possível, que ainda antes de agosto, se dê êsse aumento que achamos justo e necessário. Pois aquêle 10% previstos na Mensagem, para agosto, deixa ainda uma defasagem de mais de 8% nos seus vencimentos.

Portanto, sr. Presidente, srs. Deputados, façamos todo o possível que essa anomalia seja corrigida, pelo sr. Governador do Estado, brevemente.

E assim transformando o rosso Substitutivo em sugestão ao sr. Gover-

nador do Estado reitero, aqui mais uma vez, o apêlo de que seja corrigida esta anomalia.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando a prorrogação por mais uma hora da sessão de hoje. — **Aprovado.**

— Continua em discussão o Projeto de Lei n.º 48-71. Em votação. — **Aprovado.**

— 2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 32-71, de autoria do dep. Erondy Silvério, que concede ao General de Divisão "José Campos Aragão", o Título Honorífico de Cidadão Paranaense. — Parecer favorável da C.C.J.. — **Aprovado, artigo por artigo.**

— 2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 144-70, de autoria do dep. Agui- naldo Pereira Lima, que estabelece normas de horário de trabalho aos ocupantes das séries Fiscais e Agentes Fazendários, e outros funcionários, e dá outras providências. — Parecer favorável da C.C.J.. — **Aprovado, artigo por artigo.**

— 1a Discussão — do Projeto de Lei n. 54-71, de autoria do dep. Wilson Brandão, que concede a General Emilio Garrastazú Médici, o Título Honorí- fico de Cidadão Paranaense. — Parecer favorável da C.C.J.. — **Em Regime de Urgência. — Aprovado.**

#### PROJETO DE LEI N.º 54-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica concedido, ao General Emilio Garrastazu Médici, Exce- lentíssimo Presidente da República, o título de Cidadão Honorário do Paraná.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1.971.

(a) Wilson Brandão

JUSTIFICAÇÃO: — O eminente General Emilio Garrastazu Médici é o Presi- dente de todos os brasileiros. Essa condição o nosso Presidente conquistou pelo que representa de segurança das instituições democráticas e de certeza no promissor futuro, que se faz presente às atuais gerações.

A obra administrativa em curso, resultante da filosofia que orienta o govêrno revolucionário, destina-se a integrar o País, numa unidade monolí- tica, econômica, social, política e cultural, aglutinando as partes, somando esforços e reunindo o que estava disperso, na grande arrancada do desenvol- vimento integral.

Os programas em execução, abrangentes dos setores e regiões nacionais refletem o otimismo e a capacidade de confiar, que, o Presidente Emilio Car- rastazu Médici ostenta como traço característico de seu perfil individual. Em correspondência, recebe a adesão popular, das forças sociais e econômicas organizadas, estudantes e operários, famílias e empresários, religiosos e uni- versitários, ao magnífico projeto de emancipação nacional. Dessa corrente, emana a força indomável que embala o Brasil — povo e govêrno — na gloriosa busca de seus sonhados destinos.

Estes os motivos básicos da concessão da cidadania ao nobre Presidente da República.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N.º 54-71

Autor: Dep. Wilson Brandão.

Súmula: "Concede Título de Cidadão Honorário do Paraná, ao General Emílio Garrastazu Médici, Excelentíssimo Senhor Presidente da República".

P A R E C E R

1) De autoria do nobre Deputado Wilson Brandão, a presente iniciativa objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Paraná, ao General Emílio Garrastazu Médici, Excelentíssimo Presidente da República.

O projeto vem articulado e robustamente justificado nos termos em que dispõe o Regimento Interno.

2) Referido projeto não fere qualquer preceito, quer de ordem constitucional, quer de ordem legal.

Quanto a oportunidade, a obra administrativa posta em prática por S. Exa., o Senhor Presidente da República, resultante da filosofia que orienta o governo revolucionário, integrando o País numa unidade morfológica econômica, social, política e cultural, aglutinando as partes, somando esforços e reunindo o que estava disperso, na grande arrancada do desenvolvimento integral, justificam plenamente.

3) Assim, pois, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em ... de maio de 1.971.

aa) José Muggiati Filho - Presidente. — Acyr José - Relator. — Igo Losso — Gilberto de Carvalho — Wilson Brandão — Odilon Reinhart

O SR. PRESIDENTE — Indicação de autoria do sr. João Mansur, constante do Expediente, solicitando a indicação dos srs. deputados Arthur de Souza e Arizone Araújo, para integrarem a Comissão de Amparo, para debater junto ao Governador do Estado e Secretário de Educação, referentes as serventes contratadas, atinentes aos seus salários. — Ao Departamento Legislativo. Divisão das Comissões para anotar.

Indicação de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando o nome do deputado Antônio Belinati, para integrar a Comissão Especial de Amparo às serventes contratadas. — Ao Departamento Legislativo — Divisão de Comissões para anotar.

Requerimento de autoria do sr. deputado Domicio Scaramella, constante do Expediente, solicitando reforma do prédio da Delegacia de Palmas. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Lázaro Dumont, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso, em data de hoje, dia 6 de maio, de mais um aniversário de fundação da cidade de Mandaguari. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Jorge Sato e outros, constante do Expediente solicitando seja encaminhado apêlo ao sr. Governador do Estado, no sentido de que o mesmo mantenha gestões junto ao Governo Federal, tendo por escôpo fazer prevalecer os traçados originais das Rodovias BR-369 e BR-272, intercedendo para imediata execução das obras que ensejarão um formidável impulso na tessitura econômica do Paraná. Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Pinto Dias, constante do Expediente, solicitando seja enviado apêlo, em nome desta Assembléia às suas co-irmãs de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Estado do Rio de Janeiro, no sentido de secundarem o movimento liderado pela Comissão designada pela Casa para tratar da antecipação do preço para a atual safra do café na base da cuatele previsto para janeiro de 1972. Aprovado.

O SR. PINTO DIAS — (Pela ordem). Sr. Presidente, indago da Mesa, se é possível a comunicação deste Expediente, por TELEX ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao nobre Deputado que tomará as providências necessárias para que o TELEX seja enviado ainda hoje.

Requerimento de autoria do deputado Acyr José, constante do Expediente, solicitando uma Comissão para representar a Assembléia Legislativa de receber o sr. Presidente da República, no próximo dia 1.º — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Sebastião Rodrigues, constante do Expediente, solicitando ao Poder Executivo construção de um Grupo Escolar no lugar denominado Vila Piolho, em Dois Vizinhos. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 54-71, trito de Sobrados, município de Agudos do Sul. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Wilson Fortes, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 54-71. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. Antônio Belinatti, constante de sessão do Expediente anterior, solicitando ampliação dos poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito. — Em discussão.

O SR. WILSON BRANDAO — (Pela ordem) Sr. Presidente, não sabemos o teor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Encerrada a discussão. Em votação. **Rejeitado pela maioria.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando seja decretado ao Chefe do Poder Executivo, pedido de informações com o intuito de obter condições, pretendido pelo Estado, mediante caução de ações de... Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. JOÃO MANSUR — Para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre líder da Arena, sr. João Mansur.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O requerimento do nobre deputado Erondy Silvério, em que pede informações ao Chefe do Executivo sobre qual a importância pleiteada para empréstimo, pelo Tesouro, tem procedência. Realmente o Deputado demonstra, através deste requerimento zelo no cumprimento do seu dever e não há por que o Governador do Estado esconda desta Casa, ou do povo do Paraná, as transações que pretende fazer ao caucionar as referidas ações, no sentido de desafogar o erário público, fazer face às despesas, como já foi dito desta tribuna, com o funcionalismo de nosso Estado. Entendemos que estas informações solicitadas no momento pelo nobre Deputado, só poderão ser prestadas depois que esta Casa conceda, ao Chefe do Executivo, autorização necessária para que possa, junto aos órgãos financeiros do País, obter os recursos necessário para atender o funcionalismo. Neste sentido, apelariamos ao nobre deputado Erondy Silvério, no sentido de que retirasse o seu requerimento e assumiríamos nesta oportunidade, compromisso do Governo do Paraná, tão logo estas transações estiverem concluídas, trazer ao conhecimento da Casa, em resposta ao que pleiteia o nobre Deputado, resposta a todos os itens aqui encaminhados. (Sem revisão do orador)

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, nobres srs. Deputados. Não nos moveu outro objetivo ao solicitar o presente requerimento, senão outro de colaborar com o sr. Chefe do Executivo. Desde que nós votamos a sua Mensagem favoravelmente, porque achamos que o Chefe do Executivo está no caminho certo; se existe crise financeira no Estado, nada mais justo, nada mais certo do que procurar, em

outras fontes, trazer empréstimos, trazer recursos a fim de poder cumprir o sagrado compromisso assumido pelo Estado do Paraná. Todavia, quando o sr. governador Haroldo Leon Peres leu a sua Mensagem a esta Casa, em que dava contas, até em côres bem negras da situação financeira do Estado, nós ouvimos de alguns Deputados com assento neste Poder Legislativo que as declarações do sr. Governador estarreceram alguns Deputados desta Casa. Não acreditavam que pudesse ser tão grave a situação econômica-financeira do Estado. Alegaram os srs. Deputados na oportunidade de que quando solicitavam informações pessoalmente ao sr. governador Paulo Pimentel, ele sempre subtraía à verdade destas informações e que, ao final, lamentavelmente, através da leitura da Mensagem feita pelo governador Haroldo Leon Peres nesta Casa, chegou-se à realidade da situação. Nós não queremos mais voltar a um assunto que já está superado, já existe Comissão Parlamentar de Inquérito formada nesta Casa, para dizer da justeza ou não do conteúdo daquela Mensagem Governamental, mas queremos que nunca mais se repita casos desta natureza, razão porque estamos colaborando com o sr. Governador quando queremos que os empréstimos realizados pelo Estado, quer no âmbito nacional como aquêles feitos no exterior, sejam de pleno conhecimento desta Casa, a fim de que ao final de sua gestão, venham outros governadores fazer as mesmas acusações feitas a Paulo Pimentel, e que nós digamos naquela oportunidade que não conhecíamos a situação do Estado. Este é o objetivo do nosso requerimento, mas, tem razão o nobre deputado líder do Governo, sr. João Mansur, quando diz que ainda não foi realizada a operação pretendida pelo sr. Governador. Portanto, o nosso requerimento está se antecipando à ação governamental neste sentido. Nós, neste particular, reconhecemos e damos razão ao Líder do Governo nesta Casa e vamos retirar o nosso requerimento. Apenas queríamos a palavra do nobre Líder do Governo, no sentido de trazer aqui, extra-oficialmente, as informações que pretendemos, mas que, através da maioria governista nesta Casa, se dê amparo a este requerimento, ao nosso pedido de informações e que ele seja aprovado pela Casa a fim de que acompanhem pari passu, tôdas as ações governamentais no seu quadriênio, porque nós não temos outro objetivo. Já sabemos que o Estado possui cerca de 15 mil e tantas ações da Petrobrás, que estas ações que hoje estão cotadas na Bôlsa de Valôres a razão de 11 cruzeiros e 90 centavos por ação preferencial, porque isso dá uma soma de aproximadamente 170 milhões de cruzeiros e que, até este limite, o Governador, ao caucioná-las, pode obter os recursos de que necessita, a fim de dar prosseguimento ao seu plano de obras, nós votaremos favoravelmente à matéria, coerentes com o nosso pronunciamento nesta Casa, e tôdas as Mensagens do sr. Governador, que aqui aportarem e que digam de perto os interêsses do povo do Paraná, nós votaremos favoravelmente, porque queremos o progresso e a felicidade do povo paranaense e não estamos aqui para fazer oposição sistemática, mas também nos reservamos, é bom que se repita, mais uma vez, o direito de discordar de S. Exa. porque discordar iremos da sua Mensagem que propõe a reforma da Constituição do Estado no capítulo referente ao Poder Legislativo. Jamais iremos aceitar passivamente o que se pretende fazer com o Poder Legislativo. Por isso já queremos deixar aqui a nossa advertência, que lutaremos com tôdas as nossas forças, com tôdas as armas de que dispomos, para que não se perpetre contra este Poder Legislativo o crime que se pretende, que é de amputar os seus direitos. Nós não temos o direito de abrir mão das prerrogativas dêste Poder que nos foi legado por gerações passadas, por Deputados que aqui lutaram que aqui vieram representando o povo e que fizeram uma Constituição que nunca foi contestada e esta Constituição não pode ser modificada ao talante de um só. Portanto, sr. Presidente, srs. Deputados, vamos retirar o nosso requerimento e aguardaremos, na ocasião propícia, quando o sr. Governador do Estado conseguir o empréstimo de que necessita e fazemos

votos de que S. Exa. obtenha no mercado financeiro do País, porque cremos nas boas intenções do Governador do Paraná, porque cremos que ele deseja, acima de tudo, bem cumprir com a missão que lhe delegou o nosso Presidente Garrastazu, pois temos certeza de que o Presidente tinha em vista o progresso do nosso Estado. Portanto, vamos retirar o nosso requerimento e aguardar a conclusão da operação de crédito, para voltarmos no mesmo assunto, entrando no mesmo tópico do nosso requerimento. Desde já queremos transmitir o nosso pensamento, a nossa posição, com referência à reforma constitucional. Nós esperamos o projeto de reforma e o que contiver no seu bojo e afinal, para a administração do Estado, mas jamais permitiremos que este Poder seja assassinado em suas prerrogativas, porque este Poder pertence ao povo e não ao sr. Heraldo Leon Peres, não pertence a Erondy Silvério, não pertence a João Mansur, não pertence a Wilson Fortes e a nenhum dos srs. Deputados com assento nesta Casa, pertence ao povo do Paraná e cabe-nos zelar pela sua integridade. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere a solicitação do deputado Erondy Silvério.

Requerimento de autoria do sr. deputado Sebastião Rodrigues, constante do Expediente, solicitando que as referidas emendas à Constituição do Estado sejam publicadas em novo Avulso do "Diário da Assembléia", para que delas os srs. Deputados tomem conhecimento de suas verdadeiras dimensões e seus reflexos na vida do Estado. Está em discussão. Encerrada a discussão. — Em votação.

O SR. JOÃO MANSUR — (Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Nós entendemos a preocupação do nobre deputado Sebastião Rodrigues, quando requer que as referidas emendas à Constituição do Estado sejam publicadas no Avulso do "Diário da Assembléia". Elas foram publicadas através dos avisos que se encontram nas mãos de todos os srs. Deputados.

Queremos, nesta oportunidade, dar o testemunho público de que nada se quer emendar às escondidas. Razão porque eu quero louvar a atitude da Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Paraná, quando, por meu intermédio, informamos aos srs. Deputados que amanhã serão distribuídos a todos os srs. Deputados todos aqueles dispositivos que serão modificados a fim de facilitar a tarefa de todos os Deputados com assento nesta Casa e tomem conhecimento real das alterações que se pretendem dar à Carta Constitucional do Paraná.

Espero com estes esclarecimentos ter atendido o pedido louvável do nobre deputado Sebastião Rodrigues e faço a sugestão a S. Exa. para que, nesse instante, retire o seu requerimento, com o compromisso já assumido da Mesa Diretora da Casa de, amanhã, fazer chegar às mãos de todos os srs. Deputados, um Avulso com todas as emendas que serão apreciadas por esta Casa na alteração que se propõe à Carta Constitucional.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Outro não foi o nosso propósito quando endereçamos à Mesa desta Casa, este nosso requerimento, pedindo a republicação da Emenda Constitucional, proposta pelo sr. Governador do Estado.

Outro não foi nosso propósito senão dar melhores condições à Casa para apreciar um assunto de tão grande importância para a vida de nosso Estado. Entendo que a publicação feita ontem é uma forma técnica que não é a melhor. Pois julgo, e é meu pensamento, que a matéria deveria ter sido destacada do corpo da Constituição a ser modificada. Em outras palavras, o Avulso deveria conter simplesmente a parte da Constituição a ser emen-

dada. Facilitaria o manuseio, o estudo, sobretudo neste momento, quando nós vemos que foi retirado dêste Plenário uma larga margem do tempo de que êle dispunha para oferecer emendas à matéria. Portanto, entendo que contribuiria com esta Casa, para melhor exame da matéria, fazendo êste requerimento.

Felizmente êste entendimento não foi só meu e vejo que é do deputado João Mansur, líder da ARENA nesta Casa e da Direção da Mesa. Congratulo-me com o nôbre Líder, congratulo-me com a Direção da Mesa.

Está, pois, caracterizado o meu pensamento de que voltasse para esta Casa a publicação da emenda em separado. No futuro que seja publicada em nôvo Avulso ou que venha o conhecimento dos Deputados num impresso de âmbito mais interno. O que importa é que tenhamos todos conhecimento — e no menor prazo de tempo possível — do que o Govêrno pensa quanto à reforma da Constituição.

Dentro dêste pensamento, creio que meu requerimento fica prejudicado e endereço à Mesa o meu pedido para retirá-lo e aguardar a remessa a todos os Deputados daquilo que o sr. deputado João Mansur se propôs da tribuna trazendo parte da Constituição a ser emendada, fora de seu corpo integral.

Obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Deferida a solicitação do deputado Sebastião Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão marcando outra para amanhã, dia 6, quinta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

**Redação Final** — dos Projetos de Lei n. 4170 e de Resolução n. 4-71;

**3.a Discussão** — dos Projetos de Lei nrs. 32-71, 144-70;

**2a. Discussão** — dos Projetos de Lei nrs.: 37-70, 54-71;

**1.a Discussão** — do Projeto de Lei n. 184-70.

Levanta-se a sessão.